ANO V - EDIÇÃO 17 - 2024

ADVOGADOS



Sua carreira de sucesso combina com o Banese Card OAB Elo Nanquim



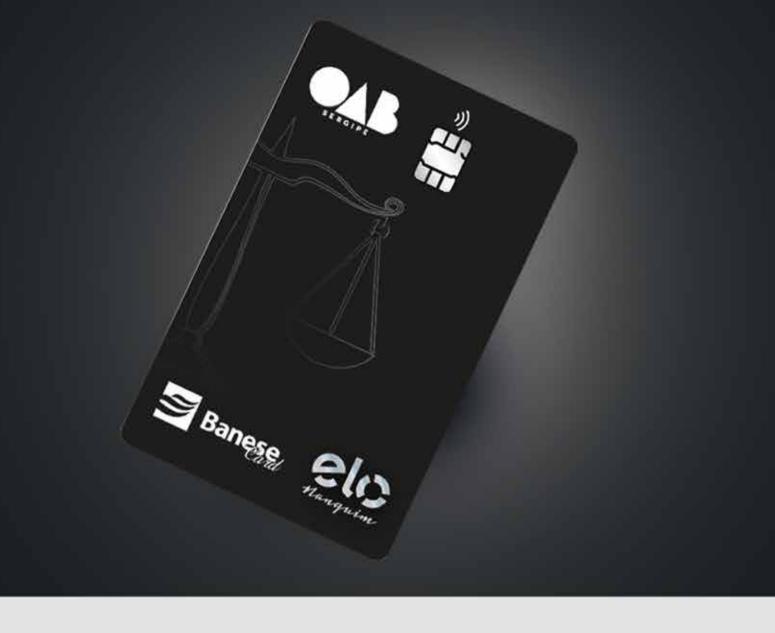




· Anuidade Reduzida:

No primeiro ano, o seu Banese Card Elo Nanquim tem anuidade zero. · Pontos L

Com o Banese Nanquim você p melhor prog fidelidade d



elo



ivelo:

e Card Elo participa do rama de o Brasil.

· Elo Flex:

O Banese Card Elo Nanquim dá direito a seis benefícios, dentre as mais de 20 opções.





CONTATO ONLINE

79-98116-8699

Av. Tandred

Telef

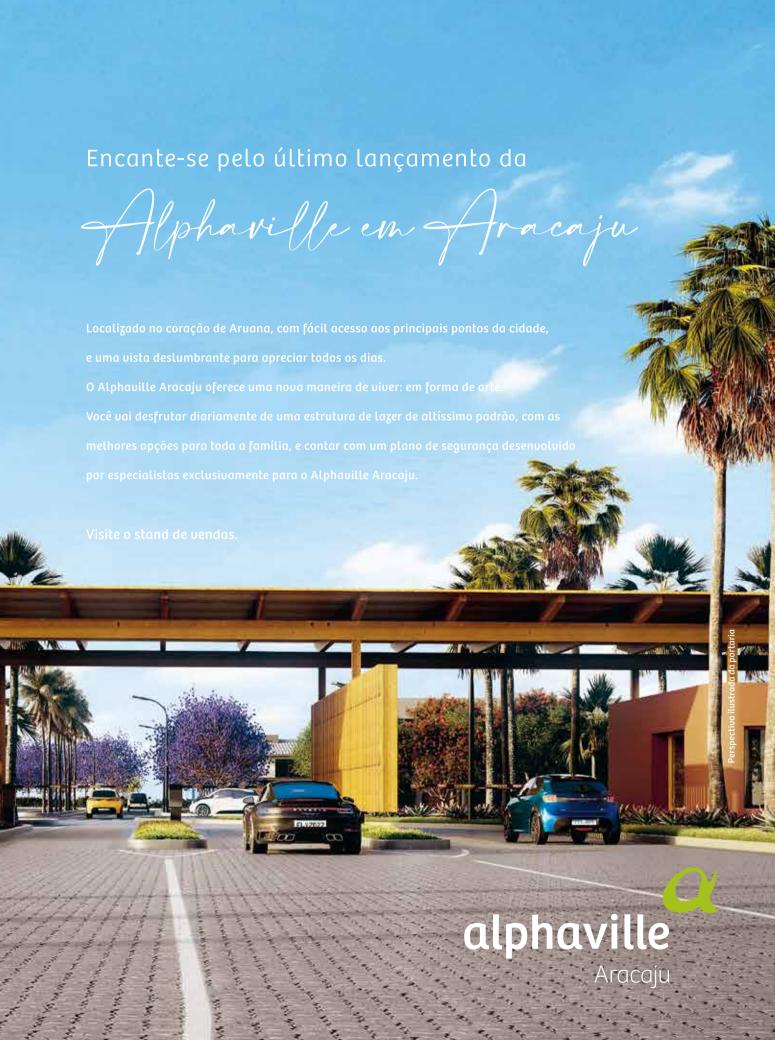


o Neves, 3960B. Ponto Novo Aracaju-SE

one (79) 3234-8700







Sumário

Coordenação e produção: Clóvis Munaretto Texto: Laudicéia Fernandes Foto: Roberto Trindade Editoração: Josué Jackson









16 Artigo

"Gestão moderna nos escritórios de advocacia", por Gidelzo Oliveira

18 Nacional

Cláudio Nunes explana sobre duas importantes eleições para a advocacia sergipana este ano

20 Artigo

O advogado Eduardo Ribeiro avalia a reforma do Código Civil

24 Registrando

Posse de Diógenes Barreto na Presidência do TRE/SE está entre os assuntos da coluna nesta edição

28 Dire(i)to de Brasília

Marcelo Montalvão comenta, entre outros temas, sobre os novos conselheiros do CNJ

32 Artigo

"Benefício por incapacidade para portadores de HIV", por Ramon Cavalcante

32 Entrevista

Especialista em Direito Eleitoral, Fabiano Feitosa discorre sobre o processo das Eleições 2024

40 Geral

"Amigo Chevrolet" é disponibilizado para advogados pela Concorde e CAASE

42 Fórum Social

Filial do escritório Laerte Fonseca é inaugurado em Aracaju

44 Geral

Unit e CAASE assinam convênio que vai beneficiar a advocacia sergipana

44 Geral

Atualização da tabela de honorários da advocacia é aprovada pelo Conselho da OAB/SE

49 Capa

Mulheres se destacam em cargos de liderança e poder na Justiça

56 Geral

Parecer contra projeto que restringe 'saidinha' de presos é aprovado pelo CFOAB

58 Artigo

Osmário Araújo Filho reflete sobre novas tendências de enfrentamento às fake news com finalidade eleitoral

60 Geral

Os muitos desafios para regulamentar a Cannabis no Brasil

62 Geral

OAB/SE é destaque na defesa da sociedade e na promoção da justiça social

68 Contraponto

Idade mínima de ingresso do segurado especial rural no Regime Próprio de Previdência Social

70 Direito Processual na Veia

"Tempestivo sem intempérie de Cronos e o formalismo de Platão", por Rodolfo Siqueira e Lays do Amorim Santos

72 Geral

A 3ª edição dos Jogos da Advocacia foi um sucesso

74 Geral

Combate à violência nos estádios é mote de campanha da OAB/SE

75 Artigo

Jorge Santana apresenta o tema "Brasil: referência mundial em processo judicial eletrônico"

76 Fórum Social

Tudo sobre o lançamento da 16ª edição da Revista Advogados em homenagem a Júlio Rochadel

80 Fórum Social

Simome Fraga assume como desembargadora do TJSE

80 Fórum Social

Cristiano Cabral se torna juiz membro do TRE/SE

81 Fórum Social

TRE/SE agora tem Tatiana Silvestre como membro substituto

82 Fórum Social

Etélio de Carvalho Prado Junior é empossado desembargador do TJSE

84 História

O poeta-juiz Aluysio Sampaio é o alvo da escrita de Gilfrancisco nesta edição

85 Geral

Advogada Marcela Silva assina artigos em dois livros escritos somente por mulheres

86 Geral

Com duas temporadas, 1ª Nova Copa Campex foi um sucesso

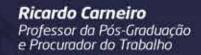
88 Turismo

A natureza caprichou em Coruripe, em Alagoas

90 Vida & Privacidade

Dr. Alberto Maynart de Araujo se mostra eclético quanto aos gostos e preferências





PÓS-GRADUAÇÃO em Direito

Seja destaque na área com aulas de profissionais renomados no mercado de trabalho.

NA UNIT, VOCÊ PODE ESCOLHER A MELHOR MODALIDADE PARA CURSAR: PRESENCIAL OU EAD. CONHEÇA AS OPÇÕES:

CURSOS PRESENCIAIS

- Direito Civil e Processual Civil:
- Direito do Trabalho e Seguridade Social;
- Direito Penal e Processual Penal:
- Direito Público:
- Direito Tributário.

CURSOS EAD

- Direito Civil e Processual Civil;
- Direito e Processo do Trabalho e Direito Previdenciário;
- Direitos Humanos e Execução Penal.

DIFERENCIAIS QUE FAZEM O SEU CURRÍCULO BRILHAR



PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CARREIRA

Aprimore habilidades e desenvolva seu network através dos encontros com profissionais renomados no mercado para tratar de temas como autoconhecimento, inteligência emocional, personal branding e muito mais.



UNIT CARREIRAS

Planejamento de carreiras, análise de perfil, simulação de entrevistas e elaboração de currículo.



CONVÊNIO COM EMPRESAS

Planejamento de carreiras, análise de perfil, simulação de entrevistas e elaboração de currículo.



PROFESSORES ESPECIALISTAS, MESTRES E DOUTORES

Profissionais com excelência acadêmica e atuação destacada no mercado de trabalho.



AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)

Sala de aula virtual para cursos EaD que permite a interação com seus colegas e professores, seja em tempo real, por meio de chat e videoconferência, ou através de fórum.



PARCERIAS ESTRATEGICAS

Publicação dos melhores trabalhos em sua Editora Universitária Tiradentes, além de oferecer revistas da pós-graduação em diversas áreas, e possibilita aos alunos a conquista de certificações internacionais. Escaneie o **QR code** e se inscreva





A vitória de ter mulheres em cargos de liderança e de poder na Justiça



17ª edição da **Revista Advogados** apresenta as trajetórias de mulheres incríveis. São cinco profissionais de Sergipe que têm se destacado por representarem não apenas a crescente feminilização no universo das leis, mas por irem além ao assumirem, cada vez mais, postos de liderança e de poder antes destinados aos homens. É uma grande vitória, pois elas representam mulheres no Estado e também em todo o Brasil que atuam com competência, experiência e sensibilidade feminina, transformando e humanizando o sistema judiciário brasileiro.

As mulheres a que me refiro são Susana Azevedo Freitas, conselheira-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE); Ana Bernadete Carvalho, desembargadora-corregedora do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE); Lívia Tinôco, procuradora regional da República na 5ª Região, que atua junto ao Tribunal Regional Federal (TRF5); a advogada Clarisse Ribeiro e Valéria Andrade, delegada da Polícia Civil de Sergipe. Elas merecem todo respeito, admiração e gratidão por fazerem justiça e por fazerem a Justiça em Sergipe.

Além dessa matéria, nossa publicação traz uma importante entrevista com o advogado Fabiano Feitosa, especialista em Direito Eleitoral. Ele explica alguns pontos sobre as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que vão nortear as Eleições 2024, entre elas, questões como *fake* news e uso de Inteligência Artificial (IA). E mais: o jurista também comenta sobre a possibilidade de concorrer ao cargo de desembargador por meio do Quinto Constitucional.

E não para por aí. Esta edição está repleta de matérias que mostram importantes ações da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), a exemplo do fato de a entidade se destacar na atuação firme em defesa da sociedade e na promoção da justiça social. Além disso, apresentamos a posse de diversos juristas que se tornaram juízes membros e desembargadores dos mais importantes tribunais do Estado.

Nesta publicação, há, ainda, um número recorde de artigos sobre variados temas e de profissionais das mais diversificadas áreas, que trazem à luz questões relevantes não apenas para o meio jurídico, mas, também, para toda a sociedade. Inclusive, há temas polêmicos, como a regularização da Cannabis para uso medicinal, e os mais amenos, como esporte, turismo e celebrações, a exemplo da festa de lançamento de 16ª edição da **Revista Advogados,** que teve o jurista Júlio Rochadel na capa. É, sem dúvida, uma mistura boa, que ressalta o ecletismo desta publicação.

Então, como sempre digo, boa leitura!



NDVOGADOS

Publisher

Clóvis Remacre Munaretto clovisremacre@yahoo.com.br

Jornalista Responsável

Laudicéia Fernandes (DRT/SE 945) laufernandes22@hotmail.com

Projeto Gráfico/Diagramação Josué Jackson

Diretor Comercial

Clóvis Remacre Munaretto (79) 99946-3934

Contato Comercial

Celso Alexandre Teixeira (79) 99946-4556

Impressão

Tiragem desta edição: 5.000 exemplares



Diretor executivo

Clóvis Remacre Munaretto

Diretora financeira

Ivone Freitas Munaretto

Remacre Comunicação

Rua Manoel Andrade, 1.795, Bairro Coroa do Meio CEP: 49035-530 - Aracaju-SE Tel.: (079) 99946-3934

GL Publicidade Ltda.

Avenida Pedro Paes de Azevedo, 225 Salgado Filho - Aracaju-SE CEP 49.020-450 CNPJ 47.942.618/0001-34

Sercore Artes Gráficas

Rua Prof. José de Lima Peixoto, 43 D.I.A. - Aracaju-SE Tel.: (79) 2106-9800/2106-9801 vendas@sercore.com.br CEP 49040-510 Insc. Est. 27.050.517-2 CNPJ 13.080.676/0001-84 Insc. Mun. 1992-9

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores, não representando, necessariamente, a opinião da Editora Remacre Comunicação



Pedro Ernesto Celestino [*]

Sessenta anos da Lei nº 4.591/1964 que dispõe sobre condomínios em edificações e as incorporações imobiliárias

ano de 2024 celebra os 60 anos da Lei nº 4.591/1964, que criou um robusto sistema de proteção aos adquirentes/consumidores, sendo precursora até mesmo do Código de Defesa do Consumidor. Aliás, a razão de existir da Lei nº 4.591/1964 decorreu do passado caótico que a precedeu, em que promotores de empreendimentos imobiliários atuavam sem limitações legais e sem assumirem os riscos do negócio, "nadando livremente neste mar sem controle". De modo que a grande revolução operada por essa lei foi a fixação dos requisitos para que uma incorporação fosse lançada e as unidades comprometidas e vendidas, atribuindo o cumprimento e a responsabilização a uma determinada pessoa, qual seja, o incorporador.

Pois bem, em que pese a consolidação da Lei nº 4.591/1964 ao longo desses anos, um fenômeno peculiar vem sendo observado em Sergipe, consubstanciado na crescente oferta pública de unidades imobiliárias futuras por meio de "Associações Pró-Construção".

Nos termos da legislação civil vigente, associação é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída pela união de pessoas que se organizam para fins não econômicos. Ou seja, uma associação que oferta produtos ou serviços aos seus associados, que titularizam posição jurídica de pertencimento, estabelecendo coletivamente. por meio do estatuto, a forma de organização, participação e as respectivas contribuições para o alcance de uma finalidade comum.

Por outro lado, a incorporação imobiliária consiste na atividade empresarial complexa de promoção e realiza-

> ção de construção, para alienação total ou parcial de edificação ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas,

nos termos do art. 28 da Lei nº 4.591/1964. A definição de incorporador está prevista no art. 29 do mesmo diploma legal.

O problema surge quando essas "Associações Pró--Construção" são utilizadas para dissimular uma incorporação imobiliária, por meio de oferta pública de unidades imobiliárias futuras, atraindo adquirentes sob a denominação de "associados", valendo-se de ostensiva campanha publicitária nas redes sociais, estande de vendas e, ainda, com a contratação e a remuneração de corretores de imóveis e imobiliárias.

Essa descaracterização da estrutura associativa implica no reconhecimento dessas empresas como fornecedoras. submetendo-as à legislação consumerista e às sanções penais previstas nos arts. 65 e 66 da Lei nº 4.591/1964, especialmente por tratar-se de matéria de ordem pública. cujo bem jurídico tutelado é a economia popular.

Assim, não se trata de "um novo modelo de negócio", mas de uma remontagem do cenário caótico que justificou a Lei nº 4.591/1964. De forma que não importa o nome utilizado, preenchidos os requisitos dos arts. 28 e 29 da Lei nº 4.591/1964, restará caracterizada uma incorporação

Por fim, a matéria é extensa e seus efeitos ultrapassam a esfera privada e as relações firmadas entre os associados/ adquirentes e as "Associações Pró-Construção", de modo que resta imperiosa a atuação dos órgãos de controle, entidades de classes e poder público para fins de submissão dos responsáveis às medidas apuratórias e sancionatórias nas esferas administrativa, controladora e judicial.

[*] Pedro Ernesto Celestino Pascoal Sanjuan é advogado e mestre em Direito, especialista em Direito Imobiliário e graduado em Ciências Econômicas. É também presidente da Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e Registral da Ordem dos Advogados doe Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), diretor em Sergipe do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (Ibradim), membro do Conselho Jurídico da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (Coniur/ CBIC), membro da Comissão de Direito Notarial e Registral e da Comissão de Incorporação Imobiliária do Ibradim. Além disso, é palestrante, parecerista e autor de livros e artigos jurídicos.







EM GESTÃO DE NEGÓCIOS

EM CECTÃO DÚBLICA CARA 5.0 EM GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

Invista no seu futuro e faça a diferença! raFaculdadeSebrae





Gestão moderna nos escritórios de advocacia



A gestão eficiente é a chave para a excelência e a prosperidade nos desafios do mundo jurídico moderno

m um mercado altamente competitivo, a gestão eficiente de escritórios de advocacia se torna crucial para o sucesso e a sustentabilidade dessas bancas. Advogados, antes focados somente nas nuances do direito, agora, precisam desenvolver habilidades voltadas à gestão legal. Nesse cenário, a gestão de escritórios assume um papel de grande importância.

O ambiente jurídico está em constante evolução, com mudanças legislativas, tecnológicas e culturais impactando diretamente a prática do direito. Diante disso, escritórios de advocacia enfrentam desafios complexos, como a necessidade de se manter atualizados, gerir equipes e, simultaneamente, garantir a satisfação dos clientes.

A integração de tecnologias é uma peça-chave na gestão moderna. Ferramentas de gestão de casos, automação de processos e Inteligência Artificial (IA) podem otimizar tarefas rotineiras, permitindo que os advogados foquem em atividades mais estratégicas. A implementação de sistemas de gestão, também, con-

tribui para uma administração transparente e eficiente.

A gestão de escritórios não se resume apenas a processos e tecnologia. A atenção às pessoas e à cultura organizacional é vital. Promover um ambiente colaborativo, investir no desenvolvimento profissional e adotar plano de carreira são elementos que contribuem para a retenção de talentos e fortalecem a reputação do escritório no mercado.

A satisfação do cliente é o alicerce de qualquer empreendimento, e, nas bancas de advocacia, isso não é exceção. Uma comunicação clara, transparência nos processos e o uso de feedbacks construtivos são pilares para estabelecer relacionamentos duradouros com os clientes. A excelência no atendimento não apenas fortalece a reputação do escritório, mas, também, gera recomendações e fidelidade.

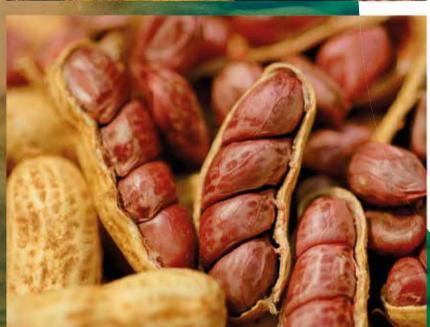
A advocacia, por natureza, lida com a imprevisibilidade. Portanto, a adaptabilidade é uma habilidade crucial na gestão legal. Além disso, o planejamento estratégico é essencial para antecipar desafios e explorar oportunidades, garantindo a longevidade e o sucesso da banca no cenário jurídico competitivo.

Em um mundo dinâmico, a gestão de escritórios de advocacia evolui de uma tarefa administrativa para uma verdadeira arte, combinando habilidades jurídicas com competências empresariais. Aqueles que abraçam a modernidade, incorporando tecnologia, promovendo uma cultura organizacional sólida e priorizando o cliente, estão destinados a desbravar o futuro da advocacia com sucesso. A gestão eficiente não é apenas uma necessidade; é a chave para a excelência e a prosperidade nos desafios do mundo iurídico moderno.

[*] Gidelzo Fontes Oliveira é advogado, sócio-gestor do escritório Fontes Oliveira Advocacia e especialista em advocacia empresarial. É conselheiro seccional e presidente da Comissão de Gestão, Empreendedorismo e Inovação da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE), e também graduando em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).







sinta de perto esse aconchego



Sabores deliciosamente irresistíveis. Paisagens irresistivelmente deliciosas.

Do litoral ao sertão, em Sergipe tudo é um convite à descoberta de sensações que são inesquecíveis. Visite o estado que é rico em belezas naturais e repleto de sabores que vão te surpreender.

Descubra mais sobre as **belezas** do estado:









turismo.se.gov.br



@governosergipe @turismo.se



Duas importantes eleições movimentarão a advocacia sergipana este ano





Próximas eleições da OAB/SE e para a vaga de desembargador no TJSE já movimentam os bastidores do meio jurídico

esde o final do ano passado, já se especula no meio jurídico de Sergipe sobre as possíveis chapas para a eleição da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) - que deve ser realizada na segunda quinzena de novembro - como também os possíveis candidatos à vaga que será aberta no Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) e, cujo indicado, será pelo Quinto Constitucional, por meio da eleição de uma lista através da votação direta dos advogados.

Disputa OAB/SE

Com relação à disputa na OAB/SE, o atual presidente, Danniel Costa, deve ser candidato à reeleição. O grupo que o apoiou é quase o mesmo, salvo alguns nomes que, no decorrer de pouco mais de dois anos de mandato (a eleição passada ocorreu em novembro de 2021 e a posse, em janeiro de 2022), deixaram o navio por causa das promessas não cumpridas na vitória que foi histórica, derrotando um grupo que comandava a entidade por muitos anos. O grupo que foi derrotado, por sua vez, já articula alguns nomes nos bastidores. Inclusive, um deles tem um perfil parecido com o de Danniel, que já vem atraindo muitos jovens advogados para a possível candidatura.

Disputa vaga TJSE

Já a disputa para a vaga no Tribunal de Justiça de

Sergipe, por meio do Quinto Constitucional, ainda não tem data prevista, mas, desde o ano passado, já tem alguns advogados de renome trabalhando abertamente na disputa dos votos da categoria. Sem dúvida, a eleição para o novo desembargador, por meio do Quinto Constitucional, passa muito mais pelas conversas e acordos de bastidores do que pela efetiva disputa eleitoral.

Eleições "solteiras" ou "casadas"

Apenas uma certeza por meio de algumas conversas com advogados e autoridades que conhecem bem a OAB/SE: se as duas eleições forem "solteiras", ou seja, em períodos distintos, os acordos de bastidores serão bem menores. Se as eleições forem "casadas", ou seja, simultâneas, os acordos de bastidores envolverão apoios de mão dupla, que, certamente, poderão "contaminar" os dois processos.

Em um ano de eleições municipais, as duas eleições da OAB/SE, com certeza, não mobilizarão apenas os advogados, mas, também, boa parte da classe política, principalmente em Aracaju. E este espaço opinativo, como sempre faz em toda eleição, não ficará em cima do muro.

[*] Desde maio de 2006, Cláudio Nunes tem um blog no Portal Infonet. Atua no jornalismo de Sergipe há mais de 27 anos, tendo passado pela Gazeta de Sergipe, Jornal da Manhã, Diário de Aracaju, TV Sergipe e Jornal do Dia. Radialista e jornalista, em dezembro de 2016, publicou o livro "Liberdade de Expressão".



Na Alese, estamos comprometidos em pensar em soluções para garantir um futuro melhor para todos os sergipanos. Saúde, educação, cidadania, desenvolvimento e cultura são pilares que nos guiam, enquanto trabalhamos incansavelmente para elevar a qualidade de vida em nosso estado.

Nossas ações visam não apenas o desenvolvimento econômico e social, mas também a valorização da nossa identidade, promovendo a sergipanidade e protegendo nosso patrimônio natural e cultural. A Alese é mais que uma casa legislativa; é o coração que pulsa por um estado mais justo, sustentável e próspero. Somos mais Sergipe, somos mais você.

Siga a Alese nas redes

- assembleiaLegislativadeSergipe
- assembleiasergipe (f) assembleiase
- al.se.leg.br
- **assembleiase**







Eduardo Ribeiro [*

Avançam celeremente os trabalhos da Comissão de Juristas nomeada e de pronto instalada para atualização do Código Civil

A REFORMA DO CÓDIGO CIVIL

A realidade impôs a necessidade de (profunda) reforma de um código que ainda está no esplendor da juventude

ob patrocínio do Senado Federal, avançam celeremente os trabalhos da Comissão de Juristas nomeada e de pronto instalada para inserir no Código Civil de 2002 a realidade da atual base sociológica brasileira.

Por mais que cause espanto a reforma de um Código que sequer atingiu um quarto de século de existência e que a revisão venha à luz com a profundidade que se desenha nas entranhas da comissão, o fato é que a modernização das relações de direito privado simplesmente impôs a mudança, vez que grande parcela dos moldes legais em vigor se mostra distanciada das atuais aspirações e práticas sociais, obrigando os tribunais a produzirem uma jurisprudência adaptativa. Afinal, como sabemos, toda vez que o direito nega a realidade, a realidade passa a negar o direito.

Os trabalhos da Comissão indicam profundas

mudanças nos campos do Direito das Famílias, das Sucessões, das Obrigações e dos Contratos, sinalizando, também, especial atenção e cuidado com o Direito Digital, já que a vida moderna tem seu eixo de rotação maciçamente afetado pelos avanços da tecnologia e que a sociedade atual não se imagina à margem do cenário virtual.

No Direito das Famílias, o Código deverá positivar tendências já consagradas pela jurisprudência, relativamente aos novos padrões constitutivos da família brasileira, abrangendo a formação, a dissolução e a reconstituição; a simplificação dos ritos do casamento, da constituição de uniões estáveis, do divórcio e da oficialização das separações de fato.

Deverá, também, adotar uma abordagem reflexiva das uniões humanas, reconhecendo a existência de direitos e obrigações nas relações homoafetivas e plurais, e substituindo o reconhecimento da união entre homem e mulher pela união de pessoas, em seu aspecto mais amplo.

No Direito das Sucessões, além da simplificação dos ritos e procedimentos relativos ao tratamento da herança e da partilha, a Comissão analisa a oportunidade de equiparação da situação jurídica das pessoas signatárias de união estável às pessoas casadas, em relação à vocação hereditária.

Avança, todavia, uma tendência à exclusão do(a) cônjuge/companheiro(a) do rol de herdeiros necessários ou de, pelo menos, da sua equiparação à prole, como atualmente figura nos artigos 1.845 e 1.846.

De igual matiz é a possibilidade de renúncia antecipada de herança, outra mudança em gestação na Comissão, cuja essência reside no tratamento isonômico entre membros de união estável e/ou casamento, no que toca à economia própria de cada um deles.

Já em relação ao Direito das Obrigações e dos Contratos, a Comissão estuda o aperfeiçoamento das garantias contratuais, com ênfase à modificação total – ou extinção – do Contrato de Fiança, a criação

do Contrato de Garantia Autônoma e a simplificação da constituição e da execução dos direitos reais de garantia, para aproximá-los da agilidade decorrente da formação digital dos contratos.

O novo livro poderá alargar os princípios contratuais da boa-fé e da lealdade dos contratantes entre si e em relação ao meio social e consagrar a jurisprudência já construída acerca das figuras da *supressio*, *surrectio* e *tu quoque*, indissociáveis da aplicação do princípio da boa-fé objetiva.

O avanço dos trabalhos da Comissão de Reforma do Código Civil poderá concretizar ou não essas tendências, uma vez que ainda são apenas estudos e que deverão passar por alguns escrutínios antes de se transportarem para o modelo final.

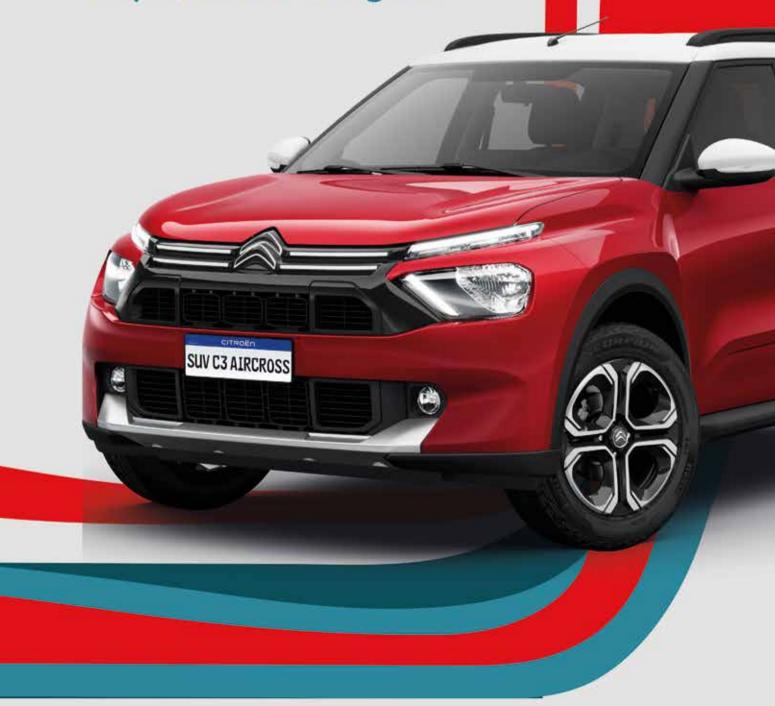
De tudo isso, o que importa é a real possibilidade de termos um Código Privatista ombreado com o tempo em que vivemos. Resta esperar que ele alcance os seus mais altos objetivos.

[*] Eduardo Ribeiro é advogado, sócio do escritório Eduardo Ribeiro Advocacia e da Advogar – Oficina de Advocacia.





Chegou o SUV mais espaçoso da categoria







Av. Eng. Gentil Tavares, 729 - Getúlio Vargas, Aracaju - SE

3 79 98134 9298 (79) 3179-0700





O bom filho à casa torna

Clóvis Remacre Munaretto, diretor da Remacre Comunicação, está de volta à Rádio 103 FM. O retorno à empresa se dá após 20 anos e, como no passado, ele, também, assume a gestão comercial da emissora. O convite foi feito pelas irmãs e sócio-proprietárias llana e Jéssica Silva, que levaram em conta a expertise de Munaretto. São cerca de 35 anos de carreira, com destaque para a administração da Remacre, cujos produtos já consolidados, como a **Revista Advogados**, e os projetos em execução contribuem para incrementar mais e mais a imprensa sergipana. "Estou muito feliz por estar de volta à 103 FM, onde aprendi muito, e entusiasmado diante desse novo desafio após tantos anos distante. Espero colaborar com minha experiência, a fim de trazer ainda mais êxito para essa emissora tão importante para a comunicação em nosso Estado", destaca Munaretto.



Igor Graccho/Dicom-TCE



Eduardo Côrtes é o novo procurador-geral de Contas

A posse do novo procurador-geral do Ministério Público de Contas do Estado de Sergipe (MPC/SE), Eduardo Côrtes, aconteceu no dia 13 de março. Ele foi empossado durante sessão solene no auditório Lourival Baptista, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), sob a presidência da conselheira Susana Azevedo. Côrtes ressaltou que a gestão dele, além de social, também será ambiental. Por isso, terá como uma das prioridades tornar a Agenda do Desenvolvimento Sustentável uma realidade sergipana. O novo procurador-geral ficará à frente da instituição durante o biênio 2024-2025.

Nova diretoria do CNPGC é empossada

No dia 8 de março, aconteceu a posse da nova diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), na sede do Tribunal de Contas da União (TCU), em Brasília. Agora, a instituição é comandada por Cristina Machado, procuradora-geral do Ministério Público junto ao TCU. Ela foi eleita no dia 16 de fevereiro e fica à frente da gestão de 2024-2025. Durante a solenidade, o então procurador-geral de Contas de Sergipe, João Augusto Bandeira de Mello, presidente da Associação Nacional do Ministério Público de Contas (Ampcon), participou da mesa do ato de posse.

Desembargadora Elvira Almeida recebe Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar

No dia 5 de março, a desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva foi agraciada com a Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar, a mais alta honraria do Legislativo sergipano. "Ser laureada com a Medalha da Ordem do Mérito Parlamentar, concedida pela Assembleia Legislativa de Sergipe [Alese] devido a relevantes serviços à sociedade sergipana, reconforta-me sobremaneira, não apenas por ver reconhecida uma vida inteira dedicada ao bem comum, mas, também, por me fazer juntar a pessoas que muito fizeram pelo nosso povo", disse. Na foto, ela está com os deputados estaduais Jeferson Andrade, presidente da Alese, e Georgeo Passos.



Diógenes Barreto assume a Presidência do TRF/SF

O desembargador Diógenes Barreto tomou posse como presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE). A cerimônia, comandada pela desembargadora Ana Lúcia Freire de Almeida dos Anjos, então presidente em exercício do Tribunal, aconteceu no dia 23 de fevereiro. O magistrado foi eleito por aclamação na sessão plenária do dia 16 daquele mês. Após assinar o termo de posse como presidente do TRE/SE, o novo presidente recebeu a Medalha do Mérito Eleitoral no grau Grã-Cruz. Ele exercerá a presidência do TRE/SE no biênio 2024-2026.



OAB/SE oferta 500 vagas gratuitas para especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário

A Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) está disponibilizando 500 vagas no processo seletivo que vai ofertar bolsas de estudos, gratuitas e integrais, para o curso de pós--graduação Lato Sensu em "Prática em Advocacia Trabalhista e Previdenciária". A especialização é uma parceria da Escola Superior da Advocacia (ESA Nacional) e da OAB Nacional com a Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, entidade mantida pela Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), e tem o objetivo de amenizar a dificuldade de atualização dos profissionais da advocacia por falta de recursos. As inscrições podem ser feitas até o dia 31 de março por meio do site da ESA Nacional. Já a prova objetiva deverá ser realizada no dia 26 de maio, de forma online. Mais informações estão disponíveis no edital da seleção.



Escritório Virtual para empresas que não possuem espaços físicos próprios e que precisam de um endereço para que se formalizem.

Endereço Comercial e Fiscal

Escolha a opção que se adapta melhor às suas necessidades de trabalho.

Offices & Hotel Av. Dr. José Machado de Souza, 120. Jardins, Aracaju/SE



Instagram

(79) 98129-0031

COWORKING



OAB/SE nomeia Clair Munareto para a Comissão de Justiça Restaurativa

A advogada Clair de Fatima Remacre Munareto Lima foi nomeada para a Comissão de Justiça Restaurativa da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE). Como a mais nova integrante, a jurista destaca a importância da Comissão, instaurada para o triênio 2022/2024. "Fazer parte da Comissão de Justiça Restaurativa da Ordem é uma grande responsabilidade, a qual muito me honra. Por meio dela, buscamos soluções de conflitos a partir do diálogo e da negociação, com a participação ativa da vítima e do seu ofensor. Agradeço ao nosso presidente Danniel Alves [foto] pela confiança depositada em mim", declarou Clair Munareto. Vale destacar que a advogada já atuou em outras comissões da OAB/SE.



Deijaniro Jonas Filho é empossado como procurador de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça empossou, no dia 29 de janeiro, o novo procurador de Justiça, Deijaniro Jonas Filho. Ele foi promovido ao cargo pelo critério de merecimento, após mais de três décadas de atuação como promotor de Justiça. A solenidade ocorreu no Auditório Promotor de Justiça Valdir de Freitas Dantas, no edifício-sede do MPSE, e reuniu membros e servidores da instituição, familiares do empossado e diversas autoridades. "Ao longo desses 31 anos, enfrentamos muitos desafios, sempre pensando no melhor para sociedade. E, agora, na condição de procurador de Justiça, temos o mesmo foco, as mesmas metas e os mesmos objetivos: servir a sociedade sergipana", frisou.



Escritório Monteiro Nascimento participa do Sergipe Day no RJ

A equipe do Monteiro Nascimento Advogados, representada pelo managing partner Carlos Augusto Monteiro, pelo head do Setor de Energia, Edgar Leite, e pelos advogados Jurandyr Cavalcante e Lucas Oliveira, participou ativamente da segunda edição do Sergipe Day, promovido pela FGV Energia e pelo Governo do Estado de Sergipe no Rio de Janeiro. Com intuito de dar continuidade a esta pauta, o escritório será responsável pela coordenação técnico-científica do Energy Legal Talk, que será realizado no dia 25 de julho no Centro de Convenções AM Malls em Aracaju/SE. O evento promovido pela **Revista Advogados** irá reunir representantes da administração pública, heads jurídicos, principais players e especialistas do setor energético para discutir questões jurídicas cruciais e emergentes relacionadas à energia elétrica, energia renovável, óleo e gás de Sergipe e do Brasil.

TRT/SE abre campanha "Elas em Pauta 2024"

Em celebração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, foi realizada uma manhã especial, com a abertura da campanha "Elas em Pauta 2024 – Lugar de Mulher é onde ela quiser", no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (Cejuscs) do 1° grau do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT/SE). A ação, que tem como objetivo buscar soluções, por meio de conciliações, em processos que envolvam mulheres reclamantes, é uma atividade do Cejusc do 1° grau em conjunto com o Subcomitê de Equidade e Diversidade do TRT/SE para a valorização da mulher.

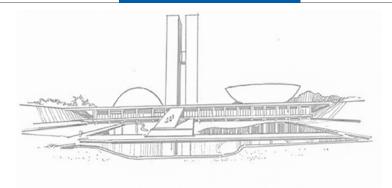
DESCUBRA O VERDADEIRO SIGNIFICADO DO AMOR E DO CONFORTO NESTE DIA DAS MÃES.







DIRE(1)TO DE BRASÍLIA





Marcelo Montalvão Machado [*]



STF: proibição de aterros sanitários em APPs será julgada presencialmente

Já havia maioria formada para proibir aterros em áreas de preservação. Agora, a votação será reiniciada.

ADC 42

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu destaque, e o julgamento em que se discute a instalação de aterros sanitários em áreas de preservação permanente (APPs) será reiniciada em plenário físico.

STF: Supremo decide pela necessidade de justificativa para demissão de empregado concursado de empresa pública

RE 688267 - Tema de Repercussão Geral nº 1.022

Após dois dias de deliberações, o Supremo Tribunal Federal (STF), por maioria, decidiu que as empresas públicas e sociedades de economia mista têm o dever de motivar, em ato formal, a demissão de seus empregados admitidos por concurso público. Venceu o voto divergente do ministro Luís Roberto Barroso, no qual restou esclarecido que tal motivação pode consistir em qualquer fundamento razoável, não se exigindo enquadramento nas hipóteses de justa causa da legislação trabalhista. Além disso, atribuiu à decisão efeitos somente para os casos futuros, a partir da publicação da ata de julgamento. A tese de repercussão geral será definida pelo Plenário em assentada posterior.



TRF-2 reconhece a legalidade da atuação da Buser

Por maioria, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) afirmou a legalidade da empresa Buser e liberou sua atuação. Segundo os desembargadores, o modelo de fretamento colaborativo beneficia o consumidor e o desenvolvimento econômico. Ao julgar o feito, os desembargadores entenderam que a Buser representa uma novidade tecnológica e que seu modelo de fretamento colaborativo, conectando via aplicativo viajantes a empresas de ônibus e oferecendo viagens mais baratas, é positivo para a sociedade.



CNJ: seis novos conselheiros tomam posse

No início do mês de fevereiro, tomaram posse seis novos conselheiros do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Na vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), foi empossado o ministro Guilherme Caputo Bastos. Também tomaram posse o desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano, do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), e a juíza Renata Gil de Alcantara Videira, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), ex-presidente da Associação de Magistrados Brasileiros (AMB). Ambos foram indicados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Já pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram indicadas a juíza federal Daniela Pereira Madeira, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) e a desembargadora federal do TRF-3, Mônica Autran Machado Nobre. Tomou posse, ainda, a advogada da União, Daiane Nogueira de Lira, indicada pela Câmara dos Deputados.

STJ: 1ª Turma admite recurso que não indicou incisos correspondentes à alegada violação do artigo 1.022 do CPC

AREsp 1935622

A 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por maioria, entendeu ser possível admitir para julgamento um recurso especial que alegue violação ao art. 1.022 do Código de Processo Civil sem indicar o inciso violado, nos termos do voto divergente da ministra Regina Helena Costa. Restaram vencidos o relator ministro Gurgel de Faria e o ministro Sérgio Kukina.

Para a ministra, a possibilidade de admissão se apresenta nos casos em que, apesar de não haver indicação expressa da alínea com base na qual ele foi interposto, a fundamentação do recurso demonstre de forma inequívoca a hipótese de seu cabimento. Dessa forma, foi dado parcial provimento ao agravo interno no AREsp 1935622 para acolher o recurso especial da Concessionária Rota das Bandeiras, quanto ao ponto não expressamente indicado.



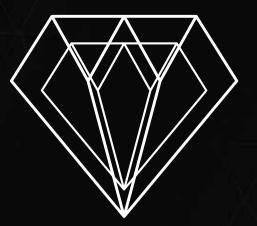


STJ: Primeira Seção afeta tema repetitivo para definir a natureza jurídica dos planos de opção de compra de ações por executivos

REsps 2069644 e 2074564

A Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu afetar à sistemática de julgamento dos temas repetitivos dois recursos de relatoria do ministro Sérgio Kukina. O Tema 1226 será submetido a julgamento para definir a natureza jurídica dos Planos de Opção de Compra de Ações de companhias por executivos (Stock option plan), se atrelada ao contrato de trabalho (remuneração) ou se estritamente comercial, para determinar a alíquota aplicável do imposto de renda, bem como o momento de incidência do tributo.

[*] Marcelo Montalvão Machado é bacharel em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Escola Superior da Advocacia do Distrito Federal (ESA/DF), advogado e sócio-fundador do escritório Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia. E-mail: marcelomontalvao@ayresbritto.com.br



DENTIMASTER®

O D O N T O L O G I A A V A N Ç A D A

O MELHOR PARA O SEU SORRISO EM UM SÓ LUGAR.

Boas-Vindas

Seja muito bem-vindo(a) à Denttmaster Odontologia Avançada! Estamos extremamente contentes em recebê-lo(a) em nossa clínica.

Aqui, empenhamo-nos ao máximo para proporcionar a melhor experiência possível durante seu atendimento odontológico. Ver seu sorriso é a nossa maior satisfação!

Aproveite esta oportunidade para nos acompanhar no Instagram e visitar nosso site. Agradecemos sua preferência e esperamos vê-lo(a) em breve!

Atenciosamente, Equipe Denttmaster

DRA. JANAÍNA PEREIRA DE LUCENA MENEZES

CRO/SE 947

Formada em Odontologia pela Universidade Federal de Sergipe – UFS, com especialização em Odontopediatria e em Ortodontia pela Faculdade de Odontologia de Pernambuco – UPE. Pela mesma instituição, é também Mestre e Doutora em Odontopediatria.



OS CUIDADOS COM A BOCA VÃO ALÉM DE UM SORRISO

Veja nossas especialidade













Contamos com 5 unidades para te atender da melhor forma possível!

Entre em contato com a unidade mais próxima e agende uma avaliação agora mesmo

ARACAJU

Av. Ministro Geraldo Barreto Sobral, 2131 Sl. 15 – Térreo – Centro Médico Jardins (79) 3222-6622 / (79) 99978-8193 (79) 99906-5202 @denttmaster.aracaju

LAGARTO

R. Dr. Laudelino Freire, 142 2º andar – Centro (79) 99812-4001 @denttmaster.lagarto

ESTÂNCIA

Praça Orlando Gomes Santos, 10 A 1º andar – Centro (79) 99845-6525 @denttmaster.estancia

N. SENHORA DE GLÓRIA R. Manuel Francisco de Souza, 130 1º andar – Centro (79) 99967-5073 @denttmaster.gloria

RIBEIRA DO POMBAL - BA
R. João Fernandes da Gama, 419 –
1º andar – Centro
(75) 3276-3870 / (75) 99974-6269
@denttmaster.pombal

Saiba um pouco mais em nosso site. https://denttmaster.com

DR. JOSÉ ROBERTO MENEZES FILHO

CRO/SE 724

É formado em Odontologia pela Universidade Federal de Sergipe — UFS, com especialização em Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares pela Faculdade Camilo Castelo Branco — São Paulo/SP. É também Mestre em Ortodontia pela Faculdade São Leopoldo Mandic — Campinas/SP





Ramon Cavalcante [*]

Benefício por incapacidade para portadores de HIV: um direito fundamental à saúde



ma dúvida que, geralmente, os segurados da Previdência Social acometidos por HIV possuem: se há a qualidade de segurado e se possui um exame que comprove a patologia, é possível obter um benefício por incapacidade.

A bem da verdade, quando a patologia está descontrolada, em razão da baixa imunidade, incorrendo em fraqueza ou desmaio, é evidente que o segurado pode, sim, se afastar de seu labor, desde que seja por mais de 15 dias e, consequentemente, fazer jus a um benefício por incapacidade que será deferido em decorrência da latente prova da incapacidade laborativa.

Contudo, quando o segurado possui a doença e a mantém sob controle com utilização de antirretrovirais, o questionamento em epígrafe vem à tona, vez que, aparentemente, a pessoa está capaz para o exercício de qualquer atividade laborativa. Isso porque os peritos médicos avaliam a in/capacidade com base tão somente no aspecto clínico, motivo pelo qual o controle da patologia gera uma falsa impressão de capacidade laborativa.

Entretanto, apesar de controlada, a patologia HIV

gera um estigma social que dificulta a reinserção do segurado no mercado de trabalho, inclusive, se cumulado com outras condições sociais a exemplo da idade avançada, do baixo grau de instrução educacional e da baixa renda, circunstâncias que decorrem do preconceito e da falta de informação da população que marginaliza as pessoas que possuem HIV.

Apesar de se tratar de um tema pouco conhecido pela população, os Tribunais Regionais Federais em todo o país possuem entendimento no sentido de que, demonstrado o estigma social como fator impeditivo da reinserção do segurado soropositivo no mercado de trabalho, torna-se necessária a concessão do benefício por incapacidade que, em alguns casos, pode ser até a aposentadoria por incapacidade permanente, antiga aposentadoria por invalidez.

O entendimento foi sedimentado pela Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência com a edição da súmula 78, a seguir disposta: "comprovado que o requerente de benefício é portador do vírus HIV, cabe ao julgador verificar as condições pessoais, sociais, econômicas e culturais, de forma a analisar a incapacidade em sentido amplo, em face da elevada estigmatização social da doença".

Portanto, o soropositivo que possua qualidade de segurado tem direito ao benefício por incapacidade caso a doença não esteja controlada. Outrossim, também faz jus ao benefício ainda que a doença esteja controlada, desde que comprovado o estigma social que impeça a reinserção do segurado acometido por HIV no mercado de trabalho.

[*] Ramon Cavalcante de Oliveira é advogado previdenciarista; presidente da Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE); membro consultivo da Comissão Nacional de Direito Previdenciário da OAB; sócio e coordenador do Núcleo de Direito Previdenciário do Escritório Morbeck Almeida Costa Andrade & Penalva.



RICARDO ALMEIDA Reserva 🐛

#SERGIO K.

& (79) 2107-2239

(79) 9 8117-2377



fixton

NOT

@espacolord

PARAMOUNT

EL

BRETTI



"As resoluções são previstas para facilitar a aplicação das normas"

O advogado Fabiano Feitosa, especialista em Direito Eleitoral, explica, entre outras questões, sobre a importância dos novos direcionamentos para as eleições 2024

om quase 23 anos de atuação no universo jurídico, Fabiano Freire Feitosa é um dos mais proeminentes advogados de Sergipe. Especialista em Direito Eleitoral, ele destaca a importância desse conjunto de normas que regulam o processo das eleições. Especialmente neste 2024, já que haverá pleitos em todos os municípios do Brasil que vão definir prefeitos e vereadores para os próximos quatro anos.

Capitaneando o próprio escritório, que presta serviços a municípios, órgãos públicos, partidos políticos e empresas, Dr. Fabiano Feitosa também já exerceu alguns cargos, como, por exemplo, procurador geral em alguns municípios e diretor jurídico da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (Alese). Essa trajetória, segundo ele, foi construída após se graduar em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), em 1º de setembro de 2001.

Detalhe: por pouco Dr. Fabiano se tornou médico veterinário. O fato de não haver o curso em Sergipe na época em que prestou vestibular o fez escolher a segunda opção, o Direito. "Indiscutivelmente, foi a melhor escolha. Sempre gostei das ciências humanas e sempre achei a advocacia uma bela profissão. Me identifiquei logo no início da faculdade e, desde então, me dedico diariamente", afirma. E complementa: "O que mais me encanta é que o Direito exige muito raciocínio, criação de teses e persuasão".

Nascido em Aracaju, capital de Sergipe, há 48 anos, o jurista tem um carinho especial pelo sertão sergipano, mais precisamente pelo município de Porto da Folha. "A família de meu pai é de Porto da Folha. Não nasci, nem jamais residi lá, porém, desde criança, criei um vínculo afetivo e tenho um carinho enorme pelo sertão, especial-



mente por Porto da Folha. Como diz meu conterrâneo Sérgio Lucas, "sou buraqueiro de encher e meiar".

Dr. Fabiano é filho de João Batista Feitosa e de Maria da Conceição Freire Feitosa, dos quais tem muito orgulho. "Agradeço a Deus todos os dias por ter vindo a este mundo através deles", declara. Além disso, há 13 anos, é casado com Ana Kelly Araújo, a quem considera uma mulher espetacular e o esteio na vida dele. Dessa união, nasceram Fabiana, hoje com 12 anos, e João Neto, com 9. "São minha riqueza, meu tesouro", derrete-se.

Nesta entrevista concedida com exclusividade à Revista Advogados, o jurista ressalta, por exemplo, as novas resoluções que vão nortear o processo eleitoral deste ano. Além disso, explana sobre a proibição do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a respeito do uso de

Inteligência Artificial (IA) para criar e propagar conteúdos falsos nas eleições, e sobre considerar inconstitucional o prazo de quatro anos de quarentena para que juízes, militares, promotores e policiais que queiram entrar na vida pública deixem as atividades deles. E mais: também comenta sobre a possibilidade de disputar uma vaga de desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) este ano, por meio da vaga do Quinto Constitucional. A seguir, confira a entrevista na íntegra.

Revista Advogados – O que fez o senhor decidir por atuar e se especializar no Direito Eleitoral?

Fabiano Feitosa - Desde a Universidade, me interessei pelo Direito Eleitoral. Na verdade, a família de meu pai sempre foi envolvida com política, e isso também me estimulou. Eu tenho verdadeira paixão pelo Direito Eleitoral.

Revista Advogados – As mudanças constantes na legislação eleitoral, principalmente por causa da demora do Legislativo na formulação das leis, fazem com que, em todas as eleições, o TSE defina resoluções. Isso é prejudicial para o trabalho como um todo?

FF – Na verdade, as resoluções são previstas para facilitar a aplicação das normas. Elas veiculam atualizações legais e jurisprudenciais, e almejam, principalmente, a uma maior segurança jurídica para os jurisdicionados. A partir das eleições de 2020, algu-

mas resoluções passaram a ser permanentes, sendo modificadas pontualmente a cada eleição, ao invés de serem aprovadas em completude.

Revista Advogados – As 12 novas resoluções apresentadas para as eleições deste ano mudaram muito o processo de disputa? Qual delas o senhor avalia como a mais importante?

FF – Como disse, algumas dessas resoluções são integralmente novas, a exemplo da que prevê o calendário eleitoral. Outras foram apenas modificadas parcialmente, como a Resolução 23.609/19, que trata do pedido de registro de candidatura. Assim, muitos dispositivos já estão em vigor desde as eleições de 2020. As maiores modificações ocorreram na resolução que trata da propaganda, especialmente no que se refere ao combate à desinformação. As mais importantes são as que tratam do registro de candidatura, propaganda eleitoral e condutas vedadas.

Revista Advogados – O TSE proíbe o uso de inteligência artificial para criar e propagar conteúdos falsos nas eleições. Inclusive, entre as novidades da propaganda eleitoral deste ano, estão a proibição de *deepfakes* e aviso obrigatório de uso da IA em conteúdo divulgado. Como isso poderá, de fato, ser fiscalizado e quais as penas para quem transgredir essas regras?

FF - O TSE realiza termo de cooperação com agência de verificação de fatos, as quais fazem classificação de







66

conteúdos. Tais verificações deverão ser disponibilizados no site do TSE, e os candidatos deverão utilizá-las como parâmetros. Há, também, a imposição aos provedores de internet que detectarem conteúdos ilícitos providenciarem a retirada, sob pena de responderem solidariamente. Enfim, diversos são os instrumentos de combate à desinformação, inclusive com

a previsão de remoção de conteúdo, aplicação de multa e até de cassação de mandato, nesse caso, a depender da gravidade do fato.

Revista Advogados – O Projeto de Lei Complementar 112/2021 cria novidades no cenário político, como a definição de um período de quatro anos antes das eleições para que juízes, militares, promotores e policiais que queiram entrar na vida pública deixem as atividades deles. Qual sua análise diante desse futuro cenário?

FF – O projeto de Lei Complementar institui o código eleitoral, reunindo todas as legislações em vigor, já que o código anterior é de 1965. O prazo de quatro anos de quarentena é, na minha ótica, claramente inconstitucional, tanto pelo viés da proporcionalidade como da isonomia. Hoje, o prazo de afastamento para juízes, por exemplo, é de seis meses. Isso evidencia uma resposta ao resultado das eleições de 2018, quando um grande número de delegados, ex-juízes e ex-membros do Ministério Público se elegeram país afora.

Revista Advogados – Mudaram as regras para a realização de debates entre os candidatos no rádio e na TV?

FF – As regras permanecem iguais às das eleições de 2022.

Revista Advogados – Já é notória a definição de nomes e candidatos às eleições 2024, a exemplo do pleito em Aracaju. Como saber o que se configura campanha eleitoral antecipada ou não?

FF - A lei eleitoral restringiu as hipóteses de tipificação de propaganda antecipada quando reduziu o período de campanha eleitoral para aproximadamente 45 dias. A configuração de propaganda antecipada se perfaz, inicialmente, segundo a lei, com o pedido explícito de votos. Todavia, o TSE tem entendido que

"Se tiver respaldo na advocacia, poderei disputar sim [o cargo de desembargador do TJSE por meio da vaga do Quinto Constitucional]!" "expressões" que denotem pedido subjacente de voto também a configuram. São as chamadas "palavras mágicas". Proíbe-se, ainda, na pré-campanha, qualquer tipo de propaganda que seja vedada no período eleitoral e também propagandas que demandem gastos desproporcionais, aqueles gastos que exorbitem os de

um "candidato médio". Essa figura

ideal do "candidato médio" criada pelo TSE quer se referir ao candidato que realiza gastos módicos, factíveis, ou seja, gastos que estejam ao alcance de qualquer candidato.

Revista Advogados – O comentário no meio jurídico é de que o senhor pretende disputar uma vaga de desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) este ano, por meio da vaga do Quinto Constitucional. O que o senhor pode dizer a esse respeito?

FF – Isso depende mais dos colegas advogados e das colegas advogadas do que de mim. Se tiver respaldo na advocacia, poderei disputar sim!

Revista Advogados – Como se dá o processo da vaga do Quinto Constitucional?

FF – São três etapas. Primeiramente, a advocacia elege seis nomes, que são remetidos ao TJ. Lá, os desembargadores escolhem três que vão para o governador. O governador, por sua vez, nomeia o da preferência dele.

Revista Advogados – Como possível candidato, o senhor já está analisando algumas propostas para apresentar aos colegas na eleição e contribuir para os trabalhos do TJSE, já que é reconhecido como um dos mais céleres tribunais do país?

FF – Seja quem for o escolhido terá o privilégio de integrar, senão o melhor, um dos melhores tribunais do País. O requisito primordial é que deva ser alguém militante, que conheça a advocacia e as agruras dela. Quanto às propostas, deixemos para o momento correto.

FICHA TÉCNICA

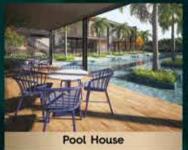
Coordenação e direção: Clóvis Munaretto (@clovismunaretto) Jornalismo: Laudicéia Fernandes (@lau_fernandes22) Fotos: Roberto Trindade (@robertotrindadefotografia) Design gráfico: Josué Jackson





UM INFINITO SÓ SEU, NA ÁREA PLANEJADA MAIS COMPLETA DA CIDADE.

São 65 lotes de altissimo padrão, com mais de 53 mil m² que pertencem ao novo destino que vai valorizar a sua vida.

















Agende sua visita, e conheça a área planejada















CONTERRÂNEA



Concorde e Caase disponibilizam "Amigo Chevrolet" para advogados

Com programa, associados da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe podem adquirir veículos com descontos exclusivos

programa "Amigo Chevrolet", iniciativa da Chevrolet, oferece descontos especiais na compra de carros 0 km para associados de instituições parceiras, a exemplo da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (Caase). Assim, os membros da entidade podem desfrutar de descontos exclusivos e de condições vantajosas na compra de veículos. É, aliás, uma ótima oportunidade para quem deseja adquirir um carro novo na Concorde Veículos com benefícios especiais.

Ricard Cezar Oliveira, vice-presidente da Caase, explica que, com essa iniciativa, a entidade proporciona uma experiência de compra diferenciada, com descontos que variam de R\$ 1,5 mil a R\$ 4,5 mil, além de devolver parte do valor da anuidade paga. "Vamos continuar comprometidos e buscando cada vez mais oportunidades como essa", declara.

Segundo Alberto de Carvalho Filho, diretor da Concorde

Veículos, o programa é um benefício da fábrica. "O bônus concedido é muito vantajoso, pois se soma aos já aplicados nas lojas. É um verdadeiro plus", assegura. Diante disso, a advogada associada Gabriela Milano adquiriu um Tracker com o benefício na Concorde Veículos. "Os descontos exclusivos oferecidos pelo programa 'Amigo Chevrolet' proporcionam uma oportunidade valiosa para economizarmos significativa-

mente na aquisição de um veículo. Essa economia não apenas facilita a compra, mas, também, pode permitir que obtenhamos um veículo mais adequado às nossas necessidades profissionais", avalia.

> A advogada Gabriela Milano adquiriu um Tracker com descontos exclusivos na Concorde Veículos



Mand Gru

Há mais de 20 anos em busca dos melhores rótulos

Com mais de 20 anos de tradição, a Grand Cru é a maior importadora e distribuidora especializada em vinhos de qualidade da América Latina. São mais de mil rótulos do mundo todo em quase 80 pontos de vendas. Além das franquias e operações próprias, tem e-commerce, clube de vinhos e distribuição aos melhores restaurantes, hotéis e empórios. É sinônimo de qualidade com uma curadoria selecionada por exigentes sommeliers.



O Gerente loja e bistrô Diego Muniz, o Executivo de vendas Marcelo Gomes e Sommelier Sílvio Farias

Rua José Ramos da Silva - 240 Treze de Julho Aracaju-SE

(79) 3019-2737

(79) 99953 8412 (Atendimento para Restaurantes e Bistrôs)

grandcruaju

NOSSOS HORÁRIOS: Terça à sábado - das 10hs às 23:30 Domínio - 10hs às 16hs



ADVOGADO TEM DESCONTO NA CONCORDE

ADVOGADO TEM DIREITO AO DESCONTO ADICIONAL NA CONCORDE CHEVROLET E CONDIÇÕES FACILITADAS PARA ADQUIRIR SEU ZERO KM.

FALE COM UM DE NOSSOS CONSULTORES E SAIA DE CHEVROLET NOVO.

Matriz - BR-235, 1868, Nossa Sra. do Socorro - SE. TEL: Matriz - BR-235, 1868, Nossa Sra. do Socorro - SE. TEL: 79 9 8124-2889 | 3226-1600 Filial Saneamento - Av. Gonçalo Rolemberg Leite, 1501 - Luzia, Aracaju - SE. TEL: 79 9 8113-4672 | 3231-6544 Itabaiana - Av. Alígio Tavares de Menezes, 4992 - Oviêdo Teixeira, Itabaiana - SE. TEL: 79 9 98154-0597 | 79 3431-4101



Laerte Fonseca inaugura filial do escritório em Aracaju





escritório Laerte Fonseca Advogados Associados expandiu ainda mais e, agora, tem nova unidade em Aracaju. A inauguração aconteceu no dia 17 de janeiro de 2024, quando o advogado Laerte Fonseca reuniu juristas, familiares e amigos em um momento de confraternização e boas-vindas à filial da capital sergipana. "Agora, o cenário jurídico de Aracaju ganhou uma nova 'roupagem' com a abertura deste novo espaço. E não é apenas um sinal de expansão do escritório, mas, também, um testemunho do compromisso contínuo com a necessidade de nossos clientes", destacou o advogado.

Originário do município de Lagarto, no centro-sul de Sergipe, onde firmou raízes há 12 anos, o escritório Laerte Fonseca Advogados Associados tem unidades também em Nossa Senhora das Dores e Cristinápolis. Segundo Laerte Fonseca, o novo escritório em Aracaju representa mais do que apenas uma expansão física. "Simboliza a dedicação incansável do escritório em servir com integridade, paixão e um compromisso inabalável com a excelência", afirmou.









































Rua Lagarto, nº 1.570 Bairro São José Aracaju-SE LAERTE FONSECA & ADVOGADOS ASSOCIADOS

Unit celebra convênio com advocacia sergipana por meio da CAASE

Parceria oferece oportunidade de crescimento profissional para os advogados do Estado por meio de concessão de desconto em cursos da graduação e pós-graduação



Representantes da Unit, CAASE e OAB/SE durante assinatura do convênio que vai beneficiar a advocacia sergipana

A Universidade Tiradentes (Unit) e a Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE) firmaram um convênio de descontos no dia 29 de fevereiro. O ato aconteceu no plenário da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE). Trata-se da concessão de 5% de desconto nos cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, ofertados na

modalidade presencial ou à distância na(s) Unidade(s) de Ensino Presencial e Polos EAD da Unit, exceto Medicina e Odontologia e com parcerias internacionais.

"Esse convênio proporcionará um benefício significativo para a advocacia e seus dependentes (cônjuges, filhos até 21 anos e pais) além dos funcionários da OAB/SE e da CAASE, pois terão direito a desconto nos cursos de graduação e pós-graduação oferecidos pela Universidade Tiradentes. Isso pode incentivar a participação e o aprimoramento educacional dos associados", avalia Ricard Cezar Oliveira, presidente em exercício da CAASE.

O professor Ronaldo Linhares, pró-reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Unit, afirma que esse tipo de parceria qualifica a advocacia sergipana e contribui para uma sólida formação dos profissionais. "A ideia é possibilitar que os advogados continuem os estudos para além da graduação, com uma pós-graduação, seja lato ou stricto sensu", explica Linhares.

GERAL

Conselho da OAB/SE aprova atualização da tabela de honorários da advocacia sergipana

Processo foi encabeçado pela Comissão de Combate ao Aviltamento de Honorários

Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE) aprovou por unanimidade, durante a primeira Sessão Extraordinária do ano, a nova tabela com os honorários advocatícios. Desde 2020, os valores estavam desatualizados, trazendo prejuízos para a categoria.

O presidente da OAB/SE, Danniel Costa, ressaltou que a atualização da tabela de honorários foi um compromisso assumido pela Seccional com a advocacia sergipana. "Há quatro anos, não havia a atualização dos valores dos honorários. Então, havia uma defasagem considerável, acarretando prejuízos para



os advogados. Depois de muito trabalho, conseguimos atualizar os valores, trazendo parâmetros para um valor justo do serviço a ser contratado. Além disso, também conseguimos suprir algumas lacunas, como a advocacia municipalista, eleitoral etc.", enfatizou.

O processo de atualização da tabela de honorários advocatícios foi encabeçado pela Comissão de Combate ao Aviltamento de Honorários, mas contou com a participação da diretoria da Ordem, membros de diversas comissões e dos conselheiros seccionais.

"Aplicamos a essa tabela não somente o índice de correção, como também o poder da paridade de compra, atualizamos os serviços prestados, comparamos os valores com outras tabelas presentes em nosso país e aplicamos uma ordem lógica de fixação dos honorários. A tabela de honorários baliza, ela traz o percentual de fixação mínima para estimular a competitividade e manter entre a classe o respeito da nossa profissão", afirmou Maurício Ettinger, presidente da Combate ao Aviltamento de Honorários.







Em pé: Lucas Silva; João Pedro; Vitor Gois; Carlos Frederico; Ari Leite; Pipinho. Agachados: Matheus Japah; Diego Dantas; João Paulo Jow; Andrezão.



CAMPEÃO DA TEMPORADA 2023.1/2 DA NOVA COPA CAMPEX ADVOGADOS



ATLÉTICO VEREDICTO



Em pé: Narciso; Vinícius GSM; Bruno Hardman; Cleiton; Dudu Vieira; Danilo Oliveira e Pedro Henrique. Agachados: Carlos Edgar; Adrio; Christian Java; Rafinha.

CAMPEÃO DA TEMPORADA 2023.2/2



ALUGUÉIS RESIDENCIAIS

Nos melhores locais da cidade

ALUGUÉIS COMERCIAIS

Você quer alugar? Tem na VALOR



Temos gerentes especialistas aguardando por **você**.





f @ € @valorimobiliaria



9 79 **9 9850.5222**

Mulheres ganham papéis de destaque na Justiça

Assumindo postos de gestão e de poder no universo das leis no Brasil e em Sergipe, elas mostram um mescla de dedicação, competência e olhar diferenciado nos cargos que ocupam



Em pé, da esquerda para a direita, estão Clarisse Ribeiro, Lívia Tinôco e Valéria Andrade. Sentadas, Susana Azevedo e Ana Bernadete Carvalho

s mulheres vêm ganhando mais espaço na Justiça brasileira. Mesmo que de forma pouco célere e com quantitativo ainda aquém do que poderiam representar, o fato é que elas estão assumindo cargos de chefia e de poder antes destinados apenas aos homens. E o fazem com perseverança e competência, além de um olhar diferenciado, em que a sensibilidade e a experiência femininas são importantes em escritórios de advocacia, delegacias e tribunais que decidem o destino do Brasil e, obviamente, de Sergipe. Conforme o "Diagnóstico da participação feminina no Poder

Judiciário", do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2019, o sistema judiciário brasileiro é composto, em sua maioria, por magistrados, com apenas 38,8% de magistradas em atividade. Já a participação feminina entre os servidores apresenta situação inversa, uma vez que elas representam 56,6% dos que atuaram no Poder Judiciário nos últimos dez anos. As mulheres também ocuparam mais funções de confiança e cargos comissionados do que os homens (56,8%). Além disso, 54,7% dos cargos de chefia foram ocupados por mulheres no período pesquisado.

Em Sergipe, despontam nomes como o da desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, que concluiu recentemente mandato na presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE); as desembargadoras Ana Lúcia Freire dos Anjos, lolanda Santos Guimarães e Simone de Oliveira Fraga, todas integrantes do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE); a atual ouvidora-geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE), Maria Angélica Guimarães Marinho; e Leticia Esteves da Costa Mothé Barreto, vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE).

Diante desse quadro, no mês de março, quando as mulheres são celebradas, a **Revista Advogados** homenageou todas as juristas e magistradas de Sergipe, apresentando a trajetória de cinco mulheres que se destacam em segmentos diversos. São elas: Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, conselheira-presidente do TCE/SE; Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade, desembargadora-corregedora do TJSE; Lívia Nascimento Tinôco, procuradora regional da República na 5ª Região, que atua junto ao Tribunal Regional Federal; a advogada Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas; e Josefa Valéria Nascimento Andrade, delegada de Polícia Civil de Sergipe.

Coordenação e direção: Clóvis Munaretto Jornalismo: Laudicéia Fernandes Design gráfico: Josué Jackson Fotos: Roberto Trindade



Ana Bernadete Carvalho

á 33 anos, Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade vivencia o universo das ciências jurídicas. Foi em 1991 que ela se formou bacharela em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Complementando a formação acadêmica, possui, ainda, especializações em Direito Processual Civil (1996) e em Direito Processual Civil (2017). Hoje, aos 54 anos, é desembargadora-corregedora do TJSE, cargo para o qual foi promovida pelo critério de merecimento, sendo empossada no dia 14 de março de 2022.

A magistrada nascida em Aracaju, capital de Sergipe, tomou posse como juíza substituta em 5 de abril de 1994, para a Comarca de Cristinápolis. Atuou, também, na Comarca de Riachuelo; na 1ª Vara Privativa de Assistência Judiciária da Comarca de São Cristóvão; na 5ª Vara Privativa de Assistência Judiciária/26ª Vara Cível da Comarca de Aracaju; e 5ª Vara Cível da Comarca de Aracaju. Além disso, foi membro da Turma Recur-

sal dos Juizados Especiais Cíveis da Comarca de Aracaju; juíza-corregedora no biênio 2015/2017 e auxiliar da Presidência no biênio 2019/2021. Inclusive, por inúmeras oportunidades, foi convocada para substituir desembargadores.

Dra. Ana Bernadete sempre sonhou exercer o bacharelado em Direito - talvez, por influência do pai, o advogado Theobaldo Eloy de Carvalho. Como a um ídolo, ela o admirava pela forma aguerrida e romântica com que desenvolvia a profissão. "Trabalhei no escritório do meu pai desde o meu primeiro dia na Universidade (fevereiro/1987), inicialmente como estagiária, quando pude ter a certeza da minha vocação e da razão do meu encantamento", salienta. Em 1993, ela se inscreveu no concurso de juiz de direito em Sergipe, sendo aprovada no ano seguinte, quando, por fim, descobriu a verdadeira vocação: a magistratura.

Para a desembargadora, o que mais a encanta na profissão é a possibilidade e a responsabilidade de distribuir justiça. Com as experiências no interior do Estado, pôde entender o verdadeiro sentido da antiga expressão "o magistrado faz atuar a lei, aplicando-a ao caso concreto". "E aplicar a lei com um olhar mais experimentado, com uma sensibilidade adestrada, sempre, porém, aqui e alhures, com humanismo".

A humanidade que se percebe na fala de Dra. Ana Bernadete quanto ao Direito tem relação estreita com a experiência como mãe. Segundo ela, encontrou na maternidade igual sentimento de felicidade, de encantamento, de realização. "Via com muita nitidez que ambas - maternidade e magistratura - eram fontes, para mim, essenciais de felicidade", ressalta.

Detalhe: a desembargadora ingressou na magistratura com os dois primeiros filhos já nascidos - Bruno e Tathiane. A caçula, Ticiane, hoje também advogada, nasceu em 1997, quando era juíza na Comarca de Riachuelo. Eles são frutos do casamento de 37 anos com o empresário Max Andrade, com quem divide a delícia de serem avós de Bruno, Ana Amélia e José.

Susana Azevedo

Aracajuana Susana Maria Fontes Azewedo Freitas se formou em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit) em 1991. Também traz no currículo a formação no curso profissionalizante em Radialismo, o que reforça o talento inerente para a comunicação. Com pós-graduação em Direito Público também pela Unit (1994), atualmente, ela é a conselheira-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE/SE).

Vale destacar que a carreira profissional dela é marcada por uma longa vivência na política. Cumpriu dois mandatos como vereadora por Aracaju (1988 e 1992) e cinco consecutivos como deputada estadual (de 1994 a 2010), além de ter sido candidata ao cargo de prefeita da capital sergipana em 2004. Susana foi ainda secretária-chefe da Casa Civil do Estado entre os anos de 1989 e 1991, e secretária de Governo da Prefeitura de Aracaju (1998 - 1999). "Tive uma carreira longeva no Poder Legislativo. Depois de estudar o nosso sistema jurídico e as leis do país, participei ativamente na outra ponta, trabalhando na elaboração de leis no âmbito municipal e estadual, sempre apresentando projetos que fossem importantes para a sociedade e para consolidar e garantir os direitos dos cidadãos", explica.

De acordo com a conselheira-presidente do TCE/SE, o Direito surgiu na vida dela com grande influência da família, por meio do tio e do pai, Tertuliano Azevedo, cujos amigos eram praticamente todos advogados. Além disso, ela afirma, foi uma ferramenta fundamental para entender os mecanismos legais. "O Direito e a política possuem um laço antigo: ambos podem servir para garantir que a população tenha real acesso aos seus direitos. Ambos podem ser uma ponte para que os direitos previstos na nossa Constituição Federal e em todo o arcabouço jurídico, seja federal, estadual ou municipal, possam constituir-se em efetivos direitos para quem mais precisa. O Direito



foi fundamental para entender e para identificar pontos que precisavam ser trabalhados no Legislativo, garantindo uma compreensão mais ampla", avalia.

A mãe de Carla e Rafael, frutos do casamento de 40 anos com Joel Dias Freitas Filho, possui três netos: Maria Clara, Miguel e Antônio. Ela admite que conciliar trabalho e família não é fácil, mas ressalta que as mulheres estão acostumadas a desafios, que acabam por fazê-las ainda mais fortes. "Neste processo, tive sempre o apoio da minha família, do meu pai, que foi uma referência ética e profissional para mim. E da minha mãe, Maria Bernadete, exemplo de bondade e compromisso com os mais necessitados. E fundamental também foi sempre não apenas o apoio, mas o incentivo de Joel, meu esposo. Contar com a compreensão da família faz parte de todo esse processo", assegura.



Clarisse Ribeiro

Amais jovem entre as personagens desta matéria é a advogada Clarisse de Aguiar Ribeiro Simas, hoje com 41 anos. Nascida em Aracaju, ela seguiu a profissão de renomados juristas da família: o pai, Dr. Eduardo Ribeiro; a mãe, Dra. Socorro Ribeiro; e o avô, Dr. José Francisco da Rocha, mais conhecido como Rochinha. Considera-os como espelhos e grandes incentivadores na carreira advocatícia.

Nascida na capital, Aracaju, Clarisse se formou em Direito na Universidade Tiradentes no ano de 2006. É pós-graduada em Teorias do Estado e em Direito Público, ambos pela Unit, e em Direito Tributário pela Universidade Anhaguera (Uniderp). De 2006 a 2015, atuou como advogada no Escritório ER Advocacia, como sócia-responsável pela área de Direito Privado.

"Me afastei para exercer a função de consultora-chefe da Consultoria Geral da Presidência do TJSE, na gestão do desembargador Luís Mendonça. Em

2017, retornei às atividades no escritório, onde estou como sócia-responsável, mais uma vez, pela área de Direito Privado e encarregada da proteção dos dados pessoais em consonância com as exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)", descreve. Além disso, atuou como juíza do TRE/SE de 2020 a 2022 e como conselheira estadual da OAB/SE no triênio de 2019-2021, período em que também foi membro da Comissão de Direito Tributário.

Com um currículo vasto como esse, difícil imaginar que Clarisse Ribeiro por pouco não se tornou psicóloga pela UFS. "A vacância das aulas me fez voltar os olhos para o Direito, certamente pela influência de ter um avô, o pai e a mãe militando com sucesso na profissão. Decidi tentar em paralelo e, no caminho, descobri que tinha encontrado meu verdadeiro mundo. Deixei a Psicologia e me entreguei por inteiro ao Direito, até então sem saber que, de sonho profissional, a advocacia passaria a figurar como meta de vida", resume.

Para a advogada, exercer a advocacia a fez sentir e viver as emoções dos clientes como se fossem delas. Aliás, tem plena convicção de que foi para isso que nasceu. "É mais do que gratificante estar ao lado de quem nos confia o bem da vida, qualquer que seja a classe social a que pertença e o poder político, intelectual ou financeiro de que disponha. Dá sentido à existência", filosofa.

Aliás, a chegada da pequena Anatália, hoje com 2 anos, fruto da relação de 13 anos com Pedro Freitas Simas, ressignificou a existência da advogada, fazendo com que mudasse muito a forma de enxergar a vida. "Eu tinha noção exata dos meus deveres enquanto juíza do TRE/SE e advogada no escritório, bem como da expectativa de todos aqueles que confiaram em mim", destaca. E mais: segundo Clarisse, conciliar e guerer dar o melhor em tudo sempre vai ser difícil, mas prefere se ausentar em outras áreas da vida, a ter que abrir mão de viver intensamente a família e o trabalho. "São as coisas que mais me completam e que coloco sempre como prioridade", garante.

Lívia Tinôco

Aos 48 anos, Lívia Nascimento Tinôco é procuradora regional da República na 5ª Região, que atua junto ao Tribunal Regional Federal (TRF), abrangendo os Estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Nascida em Salvador, na Bahia, ela é formada em Direito pela Universidade de Fortaleza (Unifor) desde 1998. Além disso, é especialista em Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília (UnB) e em Inteligência Estratégica pela Escola Superior de Guerra (ESG), cursando MBA em Environmental, Social and Governance.

Entre as experiências profissionais, constam analista do STF, advogada da União com atuação perante à consultoria jurídica do Ministério da Justiça e promotora de Justiça do Distrito Federal. Como procuradora regional da República, ela atuou em Goiás, Distrito Federal e Sergipe.

Vale ressaltar que o interesse dela pelo Direito nasceu ao ver a paixão do pai pela advocacia. Assim, foi a grande influência paterna que a impulsionou na escolha por abraçar o Direito profissionalmente. "Meu pai era advogado na área cível, mas tinha uma enorme habilidade nos júris, que, na verdade, eram os únicos processos que fazia na área criminal. A atuação dele nos júris sempre me fascinou. Eu queria assistir a todos e até viajava com ele para outras cidades do interior da Bahia, na região do Extremo Sul, para ver as atuações dele nos júris", relembra.

O fascínio diante da performance do pai se somou ao encantamento de, por meio do Direito, ter a possibilidade de interferir positivamente na realidade das pessoas, da sociedade, mudando vidas para melhor, ao devolver direitos que foram violados. "Quando um preso é devidamente libertado por justiça, quando um consumidor é indenizado por uma lesão sofrida, quando uma comunidade indígena tem acesso a água potável, quando o meio ambiente é regenerado depois de uma devastação, tudo isso me



toca profundamente e me traz realização pessoal e profissional", declara.

Casada há oito anos com o advogado Cristiano Barreto, ela é mãe de Luísa e de Alice, que têm 24 e 22 anos, respectivamente. Para ela, conciliar o papel de mãe com o de profissional é a verdadeira arte do equilibrismo. "Já foi muito difícil para mim, especialmente quando as minhas filhas eram pequenas. Eu cheguei a ter

problemas de ritmo cardíaco, dada a tensão que eu sentia e não sabia equacionar. Mas, com o tempo, eu fui amadurecendo, aprendendo, me reinventando, e creio que consegui encontrar o meu ponto de equilíbrio. Hoje, minhas filhas já são adultas, estão terminando seus cursos superiores e tenho a sensação de que as preparei bem e consegui dar suporte a elas, apesar da vida corrida que sempre tive na área profissional", constata.



Valéria Andrade

Em 2005, a aracajuana Josefa Valéria Nascimento Andrade se formou em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit). São, portanto, quase duas décadas de atuação no universo das leis. Aos 42 anos, ela é, hoje, delegada de Polícia Civil de Sergipe, atualmente lotada na Delegacia de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima, vinculada ao Departamento de Grupos Vulneráveis (DAGV).

Pós-graduada em Direito Penal e em Processo Penal, Dra. Valéria Andrade foi técnica judiciária do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) antes de se formar. Em 2006, foi aprovada no concurso de Delegada de Polícia Civil de Sergipe, tendo sido lotada em vários municípios do interior do Estado, como Propriá, Rosário do Catete e Itabaiana.

Como as personagens desta matéria, a delegada de polícia também

sofreu influência familiar na escolha pelo Direito, vinda dos pais e dos tios que atuavam na área jurídica. Vê-los atuar despertou nela a curiosidade sobre o tema, o que a faz se sentir extremamente grata. "Ao me aprofundar sobre as discussões jurídicas, fui me interessando cada vez mais pelo Direito. E, quando chegou o momento do vestibular, não tive dúvida sobre o que queria estudar. Na faculdade, veio o encantamento pelas ciências criminais, a paixão pelo processo criminal e o desejo por fazer parte da persecução penal, no sentido de querer fazer justiça", rememora.

Dra. Valéria Andrade considera que foi muito abençoada, pois, logo após a formatura, veio o concurso público para Delegada de Polícia Civil de Sergipe e pôde, então, se realizar profissionalmente. "O que mais me encanta na minha profissão, com certeza, é a diferença que podemos fazer na vida do outro. A ação do delegado de polícia, como de qualquer ator jurídico, é proporcionar ao cidadão, seja ele vítima ou acusado, o acesso amplo aos direitos dele", opina.

Como a maioria das mulheres, ao longo da carreira, Dra. Valéria também se deparou com os obstáculos de conciliar a profissão e a família. Mãe de dois filhos - Marina, 14 anos, e Arthur, 11 -, ela é casada há 15 anos com André Andrade dos Santos. "As mulheres ainda pagam um preço muito alto pela independência profissional, porque a dupla ou tripla jornada do trabalho da mulher existe e precisa ser considerada. A profissional mulher é cobrada se resolve engravidar, se o filho fica doente, se precisa comparecer a eventos escolares. Já perdi a conta de quantos eventos de meus filhos deixei de ir por causa de imprevistos que surgiram no trabalho. Faz parte. Escolhi uma profissão muito dinâmica e confesso que, para me sentir uma boa profissional, abdico dos meus outros papéis, deixando-os, muitas vezes, em segundo plano", justifica.

GRANDE COMO O CORRESPONDE COR

SERGIPANA COMO VOCÊ

Uma agência de publicidade feita de comunicação, inovação e resultados, premiada e pronta para atender você, com presença regional e toda expertise que sua marca precisa. Acesse **artc.com.br** e conheça sua nova agência de publicidade.



CFOAB aprova parecer contra projeto que restringe 'saidinha' de presos

Parecer será enviado ao presidente Lula e, caso seja sancionado, a Ordem ajuizará ADPF no STF



OAB considera inconstitucional proibição de 'saidinhas' de presos

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) aprovou parecer considerando inconstitucional o projeto de lei, submetido à sanção presidencial, que acaba com a saída temporária de presos e institui como obrigatório o exame criminológico para a progressão do regime prisional. O parecer, do advogado Cristiano Barreto, conselheiro federal por Sergipe, aprovado por unanimidade no Conselho, vai ser enviado ao presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Caso o presidente sancione o projeto como está, a Ordem informou que ajuizará uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF).

A análise do tema foi proposta pelo conselheiro Alberto Zacharias Toron ao registrar preocupação acerca do projeto. Ele entende haver inconstitucionalidade, decorrente da violação de direitos humanos, ao acabar com as saídas temporárias em alguns feriados importantes, como Natal, Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais e outros.

Segundo o parecer, "a contraface da ressocialização

é a diminuição dos índices de reincidência do egresso e, isso, abstraída a questão dos direitos fundamentais do preso, dialoga com a tutela da segurança pública, tema caro a todos nós". E diz mais: "Por isso mesmo, o sistema de execução criminal brasileiro baseia-se na progressão, ou seja, o cumprimento da pena é graduado desde o regime fechado, perpassando o semiaberto, até chegar ao regime aberto. Nesse iter, o Estado vai verificando a capacidade do indivíduo condenado retornar para o convívio social".

O parecer explica que as saídas temporárias não são facultadas aos que estão em regime fechado, mas justamente àqueles que já saem do ambiente penitenciário para trabalhar em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar e retornam ao fim do dia para se recolherem à noite ao cárcere.

Ainda de acordo com o texto, as saídas temporárias configuram uma espécie de concretização do direito ao convívio familiar, educacional, profissional e social com vistas ao fortalecimento de perspectivas de vida após a experiência prisional. "Ao mesmo tempo, potencializam a própria segurança pública ao passo em que preparam o retorno gradual do custodiado para o convívio social", destaca o texto. (Com informações do Portal Migalhas, Folha de S. Paulo e Conjur)



Parecer, do advogado sergipano Cristiano Barreto, foi aprovado por unanimidade no Conselho Federal da OAB





Osmário Araújo Filho [*]

As novas tendências de enfrentamento às *fake news* com finalidade eleitoral

om o gradar dos anos, a Justiça Eleitoral tem desempenhado papel cada vez mais relevante no combate aos mais diversos tipos de abuso praticados durante eleições municipais e gerais. Para tanto, assume protagonismo essencial à garantia da isonomia entre os *players*, salvaguardando a integridade, legitimidade e normalidade democrática da disputa eleitoral.

Nesse contexto, o enfretamento à difusão de fatos sabidamente inverídicos, dotados de finalidade eleitoral, tem ganhado, com justa razão, especial destaque na pauta de ações prioritárias do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), diante da crescente virtualização das campanhas eleitorais.

Visando coibir essa nefasta prática, em outubro de 2021, o TSE, ao apreciar o Recurso Ordinário Eleitoral de nº 0603975-98/PR, inaugurando nova tendência jurisprudencial, cassou o mandato de um deputado estadual em virtude da disseminação de notícia sabidamente inverídica em uma *live* realizada na sua rede social durante o período eleitoral, em que se colocava em xeque a confiabilidade das urnas eletrônicas, criando inequívoco estado anímico no eleitorado nacional.

De forma inédita, o TSE utilizou a propagação de fake news como ratio decidendi para a prolação de decisão contramajoritária, admitindo a possibilidade de sua subsunção na modalidade abuso e/ou uso indevido dos meios de comunicação social, atraindo as gravosas sanções previstas na Lei Complementar nº 64/90.

Esse paradigmático leading case balizou posteriormente a condução de vários outros feitos, a exemplo da Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600814-85.2022.6.00.0000, que culminou, em junho de 2023, com a decretação de inelegibilidade do ex-presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, em decorrência de afirmações idênticas àquelas realizadas pelo parlamentar estadual, malgrado feita ainda na fase de pré-campanha.



Sem adentrar na interminável e acalorada discussão política que entorna o assunto, o que nos importa perceber é que, apesar de ambos os casos terem como cerne o sistema eletrônico de votação, a posição do TSE vaticina a tenacidade com que a Justiça Eleitoral enfrentará o tema "fake news" (em sentido amplo) nos prélios vindouros, pondo um freio civilizatório à liberdade de expressão, que não constitui cheque em branco para a prática de ilícitos, sequer possuindo caráter absoluto.

Há, portanto, uma neófita luz ao fim do túnel, capaz de coibir essa deletéria moléstia eleitoral, dotada de gravidade suficiente para defenestrar o sadio e esperado equilíbrio republicano entre os competidores.

Com a licença do ilustre poeta cancioneiro Flávio José, as cartas já estão na mesa. Cabe aos jogadores conhecerem o jogo pelas regras, efetivamente cumprindo-as. Que tenhamos, em 2024, eleições limpas e propositivas!

[*] Osmário Araújo Filho é bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes (Unit), pós-graduado em Direito Eleitoral pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG) e em Direito Público Municipal pela Universidade Católica do Salvador (Ucsal); pós-graduando em Licitações e Contratos Administrativos pela Faculdade 8 de Julho; membro da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE); membro da Academia Tobiense de Letras e Artes (Atlas); advogado, professor e palestrante.

Meio século de qualidade impressa

Somos uma gráfica com raízes profundas e sólida tradição. Ao longo dos anos, construímos uma reputação de excelência e compromisso com a qualidade que orgulhosamente carregamos.

Recordamos com gratidão as décadas passadas, os desafios superados e os projetos que deram vida a suas ideias. Mas nossa jornada está longe de ser completa. Enquanto honramos nossa herança, nosso foco permanece no futuro.













O advogado Maurício Lobo explica que a possibilidade de uso medicinal da Cannabis foi impulsionada pela descoberta do sistema endocanabinoide

FILIPE CRUZ

Regulamentar a Cannabis no Brasil passa por muitos desafios

Ausência de uma lei federal cria barreiras para o avanço terapêutico e econômico, ambos benefícios da popular maconha



desafio da Cannabis transcende a ciência e adentra o campo da regulamentação e da desmistificação. A ausência de uma lei federal cria barreiras para os pacientes que buscam acessar produtos terapêuticos à base da planta, além de limitar o desenvolvimento econômico e financeiro com a introdução do cânhamo na indústria. Nesse sentido, a judicialização tem se mostrado um caminho seguro e ágil para plantar, produzir, pesquisar e acessar os benefícios da popular maconha.

A inserção da pauta da Cannabis no âmbito judicial ocorreu em abril de 2014, quando a família Fischer

Com a Cannabis, é possível tratar Alzheimer, ansiedade e depressão, asma, cefaleias, epilepsia, esclerose múltipla, entre outros problemas de saúde conquistou uma autorização judicial para importar um produto à base de Cannabis para tratar a filha de 5 anos, diagnosticada com a síndrome de CDKL5, um distúrbio neurológico raro. Essa conquista impulsionou a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a emitir a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 17/2015, permitindo a importação de medicamentos à base de Cannabis em caráter excepcional.

O advogado Maurício Lobo, coordenador de Saúde Pública da Ordem dos Advogados do Brasil / Seccional Sergipe (OAB/SE) e membro consultor da Comissão Especial do Direito da Cannabis Medicinal do Conselho Federal da OAB, explica que a possibilidade de uso medicinal da Cannabis foi impulsionada pela descoberta do sistema endocanabinoide pelo médico israelense Raphael Mechoulam, da Universidade de Jerusalém, em 1964. "Ele isolou o Tetrahidrocanabinol – THC, Canabidiol – CBD e o Canabigerol – CBG. Na década de 1990, com a contribuição do pesquisador brasileiro Elisaldo Carlini, descobriu-se o sistema endocanabinoides, estória muito bem contada no documentário "O Cientista" (the Scientist)", esclarece o advogado.

Maurício Lobo destaca que a OAB/SE apoiou a pauta desde o início de 2019, promovendo reuniões e audiências públicas para debater o tema. Segundo ele, à chancela do presidente da Ordem no Estado, Danniel Alves, a diretoria apoiou o 1º Simpósio de Cannabis Terapêutica de Sergipe, com a participação de profissionais renomados, como o neurocientista Sidarta Ribeiro e o médico sergipano Pedro Mello.

Na ocasião, houve o lançamento de uma das duas obras de referência sobre o assunto no Brasil, "Cannabis Medicinal, Guia de Prescrição", Manole, 2023.



Visita à sede campestre da associação sergipana Salvar

Esta obra apresenta as aplicações terapêuticas da Cannabis para o tratamento de Alzheimer, ansiedade e depressão, asma, cefaleias, nos cuidados paliativos, doença de Huntington, dor, endometriose, epilepsia, esclerose múltipla, esquizofrenia, fibromialgia, insônia, medicina interativa, Parkinson, redução de danos, Síndrome de Tourette e tiques, transtorno de estresse pós-traumático, transtorno do espectro do autismo e trauma raquimedular.

Tratamento

Para iniciar o tratamento com produtos à base de Cannabis, é importante buscar uma prescrição médica. São três as vias de acesso para aquisição: importação; farmácia ou drogarias e as associações de pacientes que fazem uso de cannabis. "Em casos de dificuldade com o tratamento, a judicialização surge como um caminho para garantir o acesso,

seja pelo SUS [Sistema Único de Saúde], ou se negado pelo plano de saúde, o paciente ou usuários do SUS devem buscar o direito com precedentes favoráveis em todos os tribunais brasileiros", recomenda o advogado.

O Brasil conta com 15 associações de apoio a pacientes de Cannabis medicinal, que conquistaram na Justiça o direito de cultivar e fornecer produtos aos associados,

Pacientes e simpatizantes da causa contam com o apoio e a voz do advogado Maurício Lobo para conseguirem a regulamentação da Cannabis



entre elas, há em Sergipe a Salvar; outros pacientes, de forma individual e com robusto acervo documental, conquistaram o salvo-conduto individual para atingir as mesmas respostas terapêuticas. Esta última situação foi pacificada pelos ministros da 3ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que reúne os integrantes da 5ª e da 6ª Turma, matéria penal. Eles consolidaram o entendimento a favor da concessão de Habeas Corpus Preventivo.

Algumas farmácias de manipulação conquistaram, por meio das vias judiciais, o direito de manejar a Cannabis, uma vez que ficaram fora das Resoluções da Anvisa, mesmo existindo lei federal que garante o direito delas de manipular os mesmos produtos vendidos nas farmácias e drogarias comuns.

Projetos de Lei

Em dezembro de 2022, o advogado Maurício Lobo redigiu e propôs um projeto de lei estadual à Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese), por intermédio do deputado Luciano Pimentel, sendo aprovado por unanimidade e sem nenhum veto. "Foi, então, criada a Política Estadual da Cannabis em Sergipe, que garante o acesso a produtos, ao atendimento e à prescrição médica, além de fomentar a produção científica e o desenvolvimento tecnológico por meio da pesquisa", declara.

Segundo o coordenador de Saúde Pública da OAB/ SE, a lei sergipana é vista pelos médicos, advogados, pesquisadores, pacientes, cuidadores e associações como uma referência para outros estados brasileiros.



O advogado Maurício Lobo redigiu e propôs um projeto de lei à Alese, que foi aprovado por unanimidade e sem nenhum veto



Comissão de Saúde e Direito Médico da OAB/SE apoia a regulamentação da Cannabis

O uso da Cannabis foi regulamentado administrativamente apenas para pacientes portadores de epilepsias raras. Os pacientes que possuem outras comorbidades, esperam há quase um ano pela regulamentação, sendo a judicialização, de acordo com o advogado, a única forma de garantir o acesso.

Existem tramitações de legislações municipais em Sergipe. O Projeto de Lei 11/2023, de autoria do vereador por Aracaju, Professor Bittencourt, já foi aprovado em primeira votação. A cidade de São Cristóvão, por sua vez, possui o PL 93/2023, uma iniciativa do vereador Thiago Corrêa. E, por fim, o município de Nossa Senhora do Socorro, por meio do vereador Tiago Azevedo, protocolou o PL 02/2024. Vale destacar que essas leis, também, contaram com a dedicação e o conhecimento técnico-jurídico do advogado e especialista em direito canábico, Maurício Lobo.

A falta de regulamentação federal é, de fato, um obstáculo. É urgente, então, uma lei que contemple as necessidades do setor, considerando o potencial de faturamento mundial e a experiência internacional de países que já regulamentaram o uso da Cannabis. O PL 399/2015, por exemplo, é um dos projetos mais avançados para regulamentar Cannabis para fins medicinal, industrial e científico. "A regulamentação da Cannabis no Brasil é crucial não apenas para avançar no campo da medicina e da pesquisa, mas, também, para combater o tráfico de drogas, gerar emprego e renda, e promover a justiça social, respeitando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana", argumenta Maurício Lobo.



A Culinária Italiana em Aracaju



Na Va Bene, cada prato é uma jornada de sabores pela Itália. De massas frescas a pizzas perfeitamente assadas, cada item do nosso cardápio é preparado com ingredientes cuidadosamente selecionados para garantir uma experiência única no sabor.



- Shopping Jardins

 Decós Parque Shopping Shopping Riomar

 JFC Trade Center

 From Propring Propri
 - ifeed fo vabenecozinhaitaliana

www.vabenecozinhaitaliana.com.br





















Capacitação sobre antirracismo foi reconhecida pelo Movimento Nacional ODS Sergipe como prática que fortalece o desenvolvimento sustentável

OAB Sergipe se destaca na atuação firme em defesa da sociedade e na promoção da justiça social

Promoção da igualdade racial e defesa dos direitos da mulher são algumas das ações desenvolvidas pela entidade advocatícia

Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe, tem desempenhado um papel crucial na promoção da justiça social, na defesa dos direitos humanos

e na luta contra todas as formas de discriminação, destacando-se, especialmente, na promoção da igualdade racial e no combate ao racismo, na defesa dos direitos da mulher e na garantia dos direitos fundamentais de todos os cidadãos. "A atuação da Ordem vai além de, simplesmente, representar os interesses da classe jurídica. Ela é o alicerce do Estado Democrático de Direito, atuando como guardiã da Constituição e dos direitos fundamentais. Sua presença é vital para garantir que as instituições públicas e privadas ajam em conformidade com a lei e respeitem os princípios democráticos", ressalta o presidente da OAB/SE, Danniel Costa.

Em um país marcado pela desigualdade racial, a OAB Sergipe tem se destacado na promoção da igualdade e na luta contra o racismo. Por meio de campanhas educativas, ações judiciais e parcerias com organizações da sociedade civil, a entidade tem trabalhado incansavelmente para eliminar as barreiras que impedem o pleno exercício dos direitos das pessoas negras.

A Comissão de Igualdade Racial tem atuado em três eixos de crucial importância para o desenvolvimento de suas atividades e projetos, que são: capacitação interna da advocacia sergipana para o conhecimento do antirracismo; necessidade de reafirmação de correção histórica para com as arbitrariedades vividas pelo povo negro; e resgate intercultural dos povos originários e comunidades tradicionais.

Entre as ações de capacitação e prevenção, destacam-se o "Il Colóquio de Igualdade Racial -Povos Negros: Cultura, Linguagem e Fé"; Novembro Negro 2023 - Simpósio Advocacia "Infoco": a técnica que alia o processo penal as indenizações por danos morais em questões étnico-raciais; Projeto "Escola Antirracista Promove Consciência Racial", que tem fomentado a busca pela exploração de todo esse conteúdo programático, incentivando as escolas a falarem de negro todos os dias em suas atividades em sala de aula e fora dela, incluindo o vasto conteúdo em seus planejamentos anuais e que, a partir daí, também possam adquirir letramento racial e, assim, possam coibir os mais variados racismos. Além do lançamento do protocolo permanente antirracista da OAB/SE, considerado um instrumento necessário que busca a erradicação das múltiplas formas de racismo, discriminação e intolerância, que são motivadas por uma combinação de fatores, como raça, cor, gênero, ascendência, origem nacional ou étnica.

PRÊMIO ODS

O projeto "Capacitação Interna da Advocacia Sergipana para o Conhecimento do Antirracismo e Estudo do Processo Penal e das medidas judiciais cabíveis em casos que envolvam crime de Racismo e Injúria Racial", realizado pela Comissão de Igualdade Racial, foi reconhecido pelo Movimento Nacional ODS Sergipe como prática que fortalece os objetivos para o desenvolvimento sustentável, propostas pela agenda 2023, da Organização Mundial das Nações Unidas (ONU).

O prêmio ODS Sergipe 2023 é um reconhecimento às instituições públicas e privadas, empresas, organizações e pessoas físicas comprometidas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, que realizam ações em prol do alcance das metas por uma sociedade mais justa e igualitária.

Danniel Costa ressaltou o comprometimento da Ordem em desenvolver projetos voltados ao combate de todos os tipos de preconceito e luta por uma sociedade mais igualitária. "Receber o selo OSD e o Prêmio Boas Práticas ODS, é ter a certeza de que a OAB/SE está no caminho certo do combate a um dos maiores problemas deste país: o racismo. Em que pese já tenhamos avançado nas políticas afirmativas, ainda há marcas muito cruéis da nossa história que precisam ser combatidas, quando, por exemplo, temos inúmeras pessoas presas por um 'reconhecimento' que sempre encarcera os mesmos rostos, ou quando temos 'balas perdidas' que sempre acham os mesmos corpos", destaca o presidente.

O projeto selecionado da Comissão de Igualdade Racial da OAB/SE tem o objetivo de promover, dentro da Ordem, uma política antirracista e facilitar o acesso das pessoas negras à Justiça. "Esse é um projeto institucional direcionado para a advocacia que traz esse entendimento do que vem a ser o antirracismo: não é apenas lutar contra o racismo, é preciso enfrentar todas as formas e vertentes. Mas, para que isso aconteça, é preciso que a advocacia entenda o letramento racional. Então, nós da Comissão de Igualdade Racial, desenvolvemos esse projeto e estamos aplicando cotidianamente, levando conhecimento e conscientização para toda a advocacia", explica Carlos César Zuzarte, presidente da Comissão.

OAB Sergipe recupera protagonismo na defesa dos Direitos Humanos



Roda de conversa sobre Direito à Moradia com moradores da Ocupação do Centro Administrativo de Aracaiu

defesa dos direitos humanos é uma das principais missões da OAB Sergipe. Através da Comissão de Direitos Humanos e de ações específicas, a Ordem tem atuado na denúncia e no combate às violações dos direitos humanos em todas as suas formas, seja no âmbito individual ou no coletivo. Com esse objetivo, foram promovidas diversas atividades, tais como capacitações, aulas de Direitos Humanos em escolas públicas, inspeções em estabelecimentos prisionais, reuniões, atendimento ao público e encaminhamento aos órgãos competentes, participação em projetos, expedição de ofícios aos órgãos públicos e privados nas questões referentes ao cumprimento da legislação de direitos humanos.

Uma das principais finalidades da CDH, conforme a presidente Lílian Jordeline Ferreira de Melo, é o de estar próxima da sociedade, na busca ativa de questões em que possa atuar como disseminadora de conhecimento e veículo de transformação. E buscando cumprir seu plano de ação, diversas ações externas foram promovidas ao longo dos últimos dois anos, a exemplo da Mesa Redonda – O Direito à Moradia nas Periferias de Aracaju.

"Com esse encontro, acolhemos a ideia de trazer

a voz de pessoas que moram em ocupações, no caso a ocupação do Centro Administrativo de Aracaju, bem como a voz do professor Alexis de Jesus, da Faculdade de Direito 8 de Julho. O evento contou com participação da sociedade, de moradores da ocupação e membros da comissão e da comunidade jurídica em geral", lembrou Jordeline.

O tema envolvendo os crimes cibernéticos e estratégias educativas também esteve na pauta das ações da Comissão da OAB Sergipe, através do Projeto CDH vai à Escola. Em parceria com professores e estudantes de Direito da Universidade Tirandentes (Unit), o projeto levou informações e atividades práticas junto a estudantes da rede estadual de ensino sobre o exercício e limites da liberdade de expressão nas redes sociais, cyberbulling e crimes dentro do ambiente virtual, suas formas de prevenção e remédios jurídicos.

Mutirão pop Rua Jud

Outra ação valiosa voltada à garantia dos direitos de minorias: a Comissão de Direitos Humanos uniu-se ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 20ª Região para realizar, juntamente com instituições parceiras, o 1º Mutirão Pop Rua Jud – Sergipe, em atendimento a pessoas em situação de rua no Estado. A ação teve o objetivo de possibilitar acesso à Justiça e serviços básicos a essa população.

A CDH comprometeu-se com a organização logística e jurídica do evento, participando de todas as reuniões de organização e disponibilizando equipamentos e material humano para o atendimento às pessoas em situação de rua no dia do mutirão.

"A adesão da população em situação de rua foi expressiva e alcançou diversos objetivos, desde o resgate da autoestima, através do acolhimento e escuta das demandas dessa população, aos mais diversos serviços, a exemplo de emissão e regularização de documentos e consultas processuais", lembrou a presidente da Comissão.

OAB Sergipe: uma voz ativa na defesa dos direitos das mulheres



Plenário da OAB durante evento voltado ao Dia da Mulher Advogada

OAB Sergipe tem sido uma voz ativa na defesa dos direitos das mulheres, lutando contra a violência de gênero, a discriminação no mercado de trabalho e outras formas de opressão. Através de campanhas de conscientização, orientação jurídica e apoio a políticas públicas voltadas para a igualdade de gênero, a Ordem tem contribuído para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nos últimos anos, diversas ações foram desenvolvidas com eixos em campanhas educativas e preventivas, a fim de disseminar o direito das mulheres, a integração com diversas instituições públicas e privadas, e a capacitação técnica para o combate e o enfrentamento às diversas formas de violência de gênero. Diante dessa realidade, há ainda o acolhimento e encaminhamento de mulheres em situação de violência e uma permanente campanha de combate ao assédio.

"A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem atuado com o intuito de fomentar ações que promovam caminhos para a equidade de gênero, elaborando propostas que apoiem a mulher no exercício da advocacia, na defesa das suas prerrogativas, na implementação de condições diferenciadas e de serviços que atendam às necessidades específicas da mulher advogada", detalha Flávia Elaine Santana, presidente da Comissão.

Entre as inúmeras ações desenvolvidas com esse objetivo, destaca-se, em março de 2023, a promoção da Jornada da Liderança Feminina em todas as regionais. Em maio, a CDDM realizou a Campanha da Advocacia Sem Assédio, ação realizada na capital e demais regionais, objetivando a conscientização sobre a prevenção e repressão ao assédio.

No mês de agosto de 2023, a Comissão promoveu o

seminário "Agosto Lilás: educação no combate à violência contra a mulher", uma ação em parceria com a Secretaria Estadual da Educação (Seed), tendo como público-alvo todo o corpo docente das escolas estaduais.

A pauta do assédio, importunação sexual e outros crimes praticados contra a mulher voltou a ter destaque na Ordem no mês de outubro de 2023, quando a CDDM promoveu a oficina sobre o tema e que contou com a participação de palestrantes, tendo como público-alvo advogados, advogadas e estudantes. Encerrando o ano, a Ordem realizou mais um evento, dessa vez em alusão ao Dia da Mulher Advogada, com o tema: "Presença feminina de impacto, trabalhando a comunicação interpessoal e no exercício profissional".

"É uma grande satisfação acompanhar o compromisso incansável da nossa instituição na defesa dos direitos das mulheres através da nossa Comissão. Reconhecemos que a luta pela igualdade de gênero é fundamental para o progresso de nossa sociedade como um todo. Por isso, é essencial que continuemos unidos na defesa dos direitos das mulheres e na promoção de uma cultura de respeito e igualdade. A OAB de Sergipe reafirma seu compromisso de estar na vanguarda desses esforços, trabalhando incansavelmente para garantir que todas as mulheres tenham voz, oportunidades e dignidade em nossa sociedade", reafirma Danniel Costa.

Diálogo e Articulação com a Sociedade Civil

"A OAB Sergipe tem promovido o diálogo e o debate sobre temas importantes para a sociedade, buscando construir consensos e soluções para os problemas enfrentados pela população. Através de eventos, seminários e parcerias com outras instituições, a Ordem tem estimulado a participação da sociedade civil na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da democracia e a promoção da justiça social", completa.

De acordo com Danniel Costa, a atuação da Ordem em Sergipe nas pautas sociais, em especial na promoção da igualdade racial, na defesa dos direitos humanos e na garantia dos direitos da mulher, é fundamental para a consolidação do Estado Democrático de Direito e para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. "Seu papel como agente de transformação social e defensora dos direitos fundamentais é essencial para o progresso e o desenvolvimento do país", garante o presidente da OAB/SE.

Idade mínima de ingresso do segurado especial rural no Regime Próprio de Previdência Social

Nesta edição, o leitor será brindado com uma discussão sobre a idade mínima de ingresso do segurado especial rural no Regime Próprio de Previdência Social. O tema tem grande repercussão social e merece um debate vertical, tal qual apresentado nesta coluna. Aproveite!



A FAVOR Rennan Gonçalves Silva [*]

Não tenho como iniciar meu texto de forma diversa. Devo, logo, esclarecer que o presente arrazoado

reflete minha posição enquanto jurista e estudioso do direito previdenciário, de forma que meus posicionamentos enquanto membro do Conselho de Recursos da Previdência Social são limitados pelo princípio da legalidade.

Além da Constituição Federal, o Regulamento da Previdência Social, em seu art. 9°, VII, alínea c, reconhece como segurado especial o filho maior de 16 anos do produtor ou pescador artesanal que, comprovadamente, tenha participação ativa nas atividades rurais ou pesqueiras.

Ou seja, o reconhecimento da atividade campesina do menor de 16 anos sempre encontrou resistência no requisito de participação ativa na atividade rural, além, obviamente, do limite etário já exposto.

Se por um lado o estado brasileiro busca demonstrar compromisso com a proteção dos menores e adolescentes, assim como a vedação ao trabalho infantil, por outro, desconsidera a realidade do campo.

Negar a filiação ao RGPS de brasileiro que, comprovadamente, exerceu atividade rurícola antes dos 16 anos em nada contribui para a redução do trabalho infantil e só deixa desamparado aquele que, de fato, esteve exposto à lida campesina desde criança/adolescente.

Similar posicionamento foi exposto pelo ministro Napoleão Nunes Maia Filho do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, ao reconhecer a possibilidade de reconhecimento de filiação de segurado especial rural em idade ainda inferior aos 12 anos, em voto proferido no acórdão que analisou o AgResp nº 956.558, aduziu que "a legislação ao vedar o trabalho infantil, teve por escopo a sua proteção, tendo sido estabelecida a proibição em benefício do menor e não em seu prejuízo".

A jurisprudência brasileira vem demonstrando compromisso com a tutela dos direitos dos segurados especiais, ainda que exista divergência quanto ao limite etário mínimo para reconhecimento de tal atividade.

Como exemplo, enquanto o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) entende pela possibilidade de reconhecimento de atividade rurícola antes dos 12 anos, o TRF3, majoritariamente, reconhece o ingresso do trabalhador rural no RGPS tão somente a partir dos 12 anos, com o fundamento de que a criança não possui o vigor físico necessário para efetiva contribuição na atividade campesina.

Já o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),

assim como o Conselho de Recursos da Previdência Social, desde decisão proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 5017267-34.2013.4.04.7100, podem reconhecer a atividade rurícola do menor de 16 anos, computando-a no cálculo de tempo de contribuição do recorrente.

Ao nosso entender, havendo efetiva comprovação da atividade campesina, o fundamento no art. 7°, XXXIII da Constituição Federal como óbice para o reconhecimento da atividade rurícola representa um contrassenso à melhor interpretação do texto constitucional. Explico: a norma constitucional que foi editada com o intuito de proteção dos direitos dos menores tanto seria incapaz de mudar a realidade fática do campo quanto impediria, ainda, o reconhecimento do tempo efetivamente trabalhado para fins de aquisição de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

[*] Rennan Gonçalves Silva é advogado, professor, conselheiro classista da 25ª Junta de Recursos da Previdência Social, especialista em Advocacia Previdenciária pela Ebradi e mestrando em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).



CONTRA Stênio Leão Guimarães [*]

Atualmente, o produtor rural possui um tratamento específico para se obter benefícios previ-

denciários junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O reconhecimento da qualidade de segurado especial produtor rural exige vasto conjunto probatório que demonstre o vínculo com a terra e a atividade no campo (art. 19-D do Decreto Federal nº 3.048/99).

A necessidade de tratamento diferenciado encontra justificativa na especialidade do trabalho por seu desgaste físico e situação social. Entretanto, qual seria a idade mínima para o reconhecimento do segurado especial?

A Constituição estabelece como medida protetiva¹ para a criança o limite mínimo para o trabalho a idade em 14 anos (inciso IX do art. 157 da Constituição de 1947), de 12 anos (inciso X do art. 158 da Constituição de 1967) e 16 anos, salvo menor aprendiz aos

14 anos (XXXIII do art. 7º da Constituição de 1988).

Em observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RGPS (art. 201 da CRFB/88) e o limite legal para exercício do labor, a administração pública, inspirada pelo princípio da legalidade, vem adotando a idade mínima inserida na Constituição para o ateste do início da vida campesina.

O debate a respeito efervesce, haja vista a ausência de parâmetros para a apuração, ainda que a Turma Nacional de Uniformização (TNU) tenha exarado o Tema 219. Por ser uma situação fática, quais seriam os parâmetros de comprovação em que uma criança, em seus anos iniciais, contribuiria para a atividade campesina da família?

Essa preocupação se revela, haja vista que o direito à previdência não é absoluto (Sarlet, 2021, p. 412). Mas é aplicado como mandado de otimização (Alexy, 1993, p. 86) diante de outros direitos tão importantes quanto previstos na Constituição, como o direito de empreender, da educação e do acesso ao emprego.

A ausência de critérios específicos no reconhecimento de uma criança como segurado especial gera insegurança jurídica. Não se nega que, na realidade brasileira, é possível que uma criança de 10 anos ou até 8 anos de idade estivesse exposta à atividade campesina.

Entretanto, a indefinição de parâmetros a serem verificados diante do cenário fático, poderá ensejar o incremento dos gastos públicos na previdência social devido às fraudes, desviando, assim, recursos do Estado de outras áreas igualmente caras, como a educação e a saúde.

Salienta-se que, da mesma forma que é um objetivo de nossa República erradicar a pobreza e mitigar as desigualdades sociais (inciso III do art. 3º da CRFB/88), também há o compromisso da sociedade brasileira para com o desenvolvimento nacional (inciso II do art. 3º da CRFB/88).

Desse modo, a prestação de benefícios previdenciários aos segurados especiais precisa urgentemente de uma regulamentação justa, concedendo o direito somente a quem lhe é devido.

¹RE 537.040/SC, Rel. Min. DIAS TOFFOLI, DJe 9.8.2011.

[*] Stênio Leão Guimarães é advogado, conselheiro do Conselho de Recursos da Previdência Social do Ministério da Previdência Social (CRPS/MPS), professor especialista em prática previdenciária e em processo civil, e mestrando em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS).





Rodolfo Siqueira [*]

Lays do Amorim Santos [*]

Tempestivo sem intempérie de Cronos e o formalismo de Platão

esta edição especial, convidamos a Dra. Lays do Amorim Santos, advogada com vasta experiência em tribunais superiores, para dividir o espaço conosco e nos brindar com suas reflexões acerca de um tema que dificilmente será estabilizado: a tempestividade recursal.

O Código de Processo Civil, em seu capítulo concernente aos Recursos em geral, trouxe previsão dos requisitos essenciais para o conhecimento destes recursos. Dentre esses requisitos, o da tempestividade.

Nosso Guia Processual foi ainda mais específico, quando da comprovação da tempestividade em caso de feriado local, normatizou que, nestes casos, seria necessário se fazer a comprovação no ato da interposição do respectivo recurso. Entretanto, a despeito desta exigência, o legislador, quando da edição da norma, não fez restrição quanto ao que de fato seria "perfeita e única" forma de comprovação. Muito pelo contrário. Como expressamente consta no respectivo dispositivo, mais especificamente no art. 1.003, §6º¹, do CPC/2015, o legislador apenas exigiu: "comprovação da ocorrência do feriado local".

Contudo, como é cediço, há uma fatídica tendência nos tribunais superiores, abarrotados de processos, de reduzir o espectro de sua análise, passando a construir entendimentos jurisprudenciais defensivos, que findam por mais barrar, cada vez mais, o conhecimento dos recursos a eles destinados.

Diante dessa inclinação, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), investindo-se em um pensamento platônico, entendeu que haveria de se estabelecer uma específica forma de comprovação do feriado local, ditando ser a forma "perfeita e única" a comprovação por meio de portarias publicadas pelos tribunais locais.

Ou seja, diante da suposta necessidade de expressamente informar qual documento seria hábil para comprovação da tempestividade recursal, mesmo não havendo previsão legislativa para tal, o Superior Tribunal de Justiça, no seio de um formalismo platônico e sua posição de Cronos, passa a não conhecer dos recursos que não cumprissem tal exigência, afastando a fé pública dos calendários emitidos pelos tribunais locais.

Foram vários anos de manutenção dessa orientação com - claro - diversos recursos barrados. No entanto, em um sopro de esperança, no ano passado (2023), por meio do julgamento do EARESP nº 1.927.268/RJ, acompanhando o que já vinha sendo o entendimento da Suprema Corte deste país, a Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça pivota o seu entendimento e flexibiliza as formas de comprovação do feriado local no ato da interposição dos recursos, possibilitando a utilização dos calendários emitidos pelos tribunais locais, sob o fundamento:

"os óbices processuais não podem servir à limitação desmedida do direito de recorrer, devendo serem levados em consideração, na adoção de medidas que obstam o conhecimento de recurso, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, bem como a boa-fé dos litigantes".

Assim, no histórico julgamento do EARESP nº 1.927.268/RJ, o Superior Tribunal de Justiça assume seu lugar e flexibiliza o que seria considerado como comprovação de feriado local no ato da interposição dos recursos, gerando a possibilidade de comprovação por meio de notícias e/ou calendários extraídos dos sites dos respectivos tribunais, preservando, por conseguinte, a fé pública dos atos emitidos pelos tribunais locais e, sem dúvida, facilitando a vida dos advogados processualistas.

Sem intempérie de Cronos e o formalismo de Platão, o STJ conhece, portanto, o recurso especial como tempestivo quando comprova feriado local com qualquer documento extraído diretamente do site do tribunal local. Sem dúvidas, a despeito de ser apenas uma barreira ultrapassada, significa, de fato e na prática, menos uma angústia para o(a) advogado(a) processualista na incansável busca pelo conhecimento do recurso especial.

Um feliz e próspero 2024. Até a próxima!

1 Art. 1.003. O prazo para interposição de recurso conta-se da data em que os advogados, a sociedade de advogados, a Advocacia Pública, a Defensoria Pública ou o Ministério Público são intimados da decisão.

§ 6º O recorrente comprovará a ocorrência de feriado local no ato de interposição do recurso.

[*] Rodolfo Siqueira é especialista em contencioso cível e eleitoral, membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (Abradep); membro da Comissão Especial de Direito Eleitoral do Conselho Federal da Ordem dos Advoogados do Brasil (OAB); presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SE; colunista da 'Revista Advogados'; membro fundador do Instituto Sergipano de Direito Eleitoral; palestrante e colaborador de eventos e obras jurídicas.

[**] Lays do Amorim Santos é advogada; sócia do Carvalho Advocacia & Consultoria; especialista em Direito de Família e Sucessões; especialista em Direito Constitucional pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP); integrante da Comissão de Assuntos de Tribunais Superiores – OAB/DF; e especialista em Direito Público.



Há 32 anos oferecendo o que existe de melhor em ações promocionais, eventos corporativos, promotores, mochila banner.

FAÇA SEU EVENTO OU AÇÃO PROMOCIONAL COM A ROSA!

© 79 9 9853 8458 rosapanfletagemaju

Sucesso total na 3ª Edição dos Jogos da Advocacia

a terceira edição dos Jogos da Advocacia, realizada este ano na AABB, em Aracaju, mais de 500 atletas participaram de diversas modalidades, incluindo futebol, beach tênis, corrida, cross, futevôlei e vôlei de praia. As competições envolveram disputas femininas, masculinas e algumas modalidades mistas, promovendo a diversidade e a integração entre os participantes. Este evento foi realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Sergipe (OAB/SE), e pela Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE).

Advogados tanto do interior quanto da capital se enfrentaram em dois dias de competição, proporcionando não apenas momentos de esportividade, mas, também, oportunidades valiosas de networking. "Esta edição dos Jogos de Verão foi a maior até o momento. Inovamos ao incluir o futebol e proporcio-

namos momentos especiais para os filhos e filhas dos advogados, como a participação em uma aula experimental de futebol na Escola de Futebol do Léo Moura, além de a advocacia se conectar em um ambiente totalmente de lazer", comemora o presidente da OAB Sergipe, Danniel Costa.

Os Jogos de Verão da Advocacia marcaram o início do calendário esportivo, oferecendo aos profissionais da área uma pausa para desfrutarem de lazer e confraternização. Além do evento em si, a advocacia terá ao longo do ano outras oportunidades esportivas, como a tradicional Corrida da Advocacia e o Circuito Esportivo que percorre algumas cidades do interior. Este momento não apenas estimula a prática esportiva, mas, também, proporciona aos profissionais a chance de estreitar laços, rever amigos e escapar um pouco do ambiente dos escritórios.





















Faixa com o slogan da campanha percorreu todo o Batistão, levando a mensagem da paz nos estádios

OAB Sergipe lança campanha de combate à violência nos estádios

Lançamento aconteceu na Arena Batistão durante a partida Flamengo x Bangu pelo Campeonato Carioca

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE) lançou, no dia 15 de fevereiro, a campanha "Nossa paixão é o futebol, nossa bandeira é a paz!". O objetivo é conscientizar os torcedores e incentivar a paz e o respeito fora e dentro dos estádios. A data escolhida para o lançamento coincidiu com o dia em que a Arena Batistão foi palco do jogo entre Flamengo e Bangu, pelo Campeonato Carioca, importante evento esportivo para Sergipe. A equipe da Comissão de Direito Desportivo da OAB/SE esteve no estádio e conversou com os torcedores, fazendo panfletagem e disseminando mensagens de paz antes do início da partida.

As ações de conscientização da campanha serão extensivas a outros jogos e a clubes esportivos. O presidente da OAB/SE, Danniel Costa, ressalta que é preciso unir forças para combater a violência e fomentar a paz. "É inadmissível que jogos de futebol motivem cenas violentas como as que assistimos no domingo de clássico sergipano. As partidas esportivas precisam ser marcadas, sobretudo, pelo respeito", explicou.

Segundo o presidente, assim que teve conhecimento dos registros de violência em Aracaju e na Grande Aracaju motivados por rivalidade entre torcidas, acionou a Comissão dos Direitos Humanos para, além de prestar assistência às vítimas e aos familiares, ajudar na construção de uma cultura de paz e segurança no esporte. "A OAB/SE lançará esta campanha para, de mãos dadas com a sociedade, fomentar o respeito, a tolerância e a paz entre as torcidas", reforça Danniel Costa.

A campanha foi motivada pelos constantes confrontos entre torcidas organizadas e ataques a torcedores de todo o país. No dia 4, a rivalidade entre as torcidas organizadas dos clubes Sergipe e Confiança resultou na morte de um jovem de 24 anos por espancamento.



Torcida marcou presença, fez bonito e deu um espetáculo à parte durante a partida



Rodolfo Landim, presidente do Flamengo, ao lado de Ricard Cezar e Danniel Costa



Jorge Santana [*]

Brasil: referência mundial em processo judicial eletrônico

estágio de automação de processos judiciais nos tribunais brasileiros é significativamente mais avançado em comparação com outros países, tornando o Brasil uma referência nesta área. Isso se deve à ampla disseminação do PJe (Sistema de Processo Judicial Eletrônico), que possibilitou notável incremento no volume de processos tramitando eletronicamente, mais de 70 milhões atualmente.

Apesar de já adotar diversos sistemas de processo eletrônico desde o início dos anos 2000, foi o advento do PJe que promoveu a efetiva automação do Judiciário brasileiro. O sistema foi concebido e desenvolvido por meio de contratação da empresa sergipana Infox Tecnologia da Informação pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com total envolvimento das áreas de TI e de negócios daquele tribunal, adotando abordagem tecnológica baseada na disciplina BPM (Business Process Management).

Logo após o lançamento, em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) incorporou-se ao projeto e, desde então, passou a atuar na evolução do PJe e a disseminá-lo para todo o Judiciário. Nos dias atuais, o sistema está implantado em mais da metade dos tribunais estaduais e em toda a Justiça do Trabalho e Eleitoral do país, sendo que, nestas últimas, predominavam os processos físicos antes da chegada do PJe.

Em termos de adoção, o Brasil é um dos países líderes mundiais em processos judiciais eletrônicos. Em 2022, foram ingressadas eletronicamente 98,4% das novas ações ajuizadas nos tribunais brasileiros, correspondendo a 31 milhões de casos novos ingressados por meio virtual. Isso é consideravelmente maior do que a média global estimada em 72%.

Cumpre destacar um dos maiores benefícios do trâmite eletrônico: a celeridade processual. Os proces-

sos eletrônicos têm, em média, tempo de tramitação reduzido para cerca de um terço na comparação com o período dos processos físicos. Enquanto estes aguardam, em média, quase 11 anos para a conclusão, as ações processadas em sistemas eletrônicos têm duração média de três anos e meio.

No que se refere à inovação, os tribunais brasileiros também estão à frente. Sob a liderança do CNJ, o PJe segue continuamente evoluindo com novos recursos e já começa a incorporar ferramentas de inteligência artificial que podem ajudar os usuários na tomada de decisões. Outra iniciativa relevante é a plataforma nacional Codex, desenvolvida pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) em parceria com o CNJ e que consolida as bases de dados processuais, provendo o conteúdo textual de documentos e dados estruturados.

De acordo com o Banco Mundial, a automação de processos é um elemento crítico que afeta o desempenho de um sistema judicial. A automatização dos tribunais, quando devidamente implementada, leva a uma redução expressiva na duração e no custo dos processos judiciais, além de contribuir significativamente para melhorar o acesso à Justiça, fator que eleva a competitividade do país.

Podemos concluir que a automação de processos judiciais do Brasil baseada no sistema PJe é um modelo para outros países, tendo em vista seus diferenciais tecnológicos e abrangência de uso. Os tribunais brasileiros, portanto, estão demonstrando que é possível usar a tecnologia para tornar o sistema judicial mais eficiente, acessível e justo.

^[*] Jorge Santana é fundador da Infox Tecnologia da Informação, empresa responsável pela concepção e criação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e da plataforma infox.bpm.



Júlio Rochadel é celebrado em evento da Revista Advogados



m dos mais bem-conceituados advogados de Sergipe, Júlio Rochadel Moreira foi homenageado pela **Revista Advogados**. A celebração ocorreu na noite de 26 de outubro do ano passado, na sede da Volvo Stark, durante o lançamento da 16ª edição da publicação produzida pela Remacre Comunicação, empresa dirigida pelo *publisher* Clóvis Remacre Munaretto. Nela, Júlio Rochadel ilustra a capa e o conteúdo da reportagem principal. A edição destacou os 50 anos do jurista, a trajetória dele ao longo de mais de duas décadas de profissão e o amor que dedica à advocacia e às artes.

Compareceram advogados, magistrados, defensores públicos, políticos, jornalistas, empresários, amigos e familiares, que confraternizaram ao sabor de deliciosas iguarias e ao som da cantora Raquel Diniz. Ao lado da bela esposa Denize Figueiredo, Júlio Rochadel era só sorrisos ao recepcionar pessoas queridas, como o empresário Aroldo Franca, diretor da Valor Imobiliária, o ex-governador Jackson Barreto, o próprio anfitrião Hugo Gurgel, diretor da Volvo Stark, entre inúmeros outros convidados.







Simome Fraga é a mais nova desembargadora do TJSE

Magistrada assumiu uma das duas vagas recém-criadas na gestão do desembargador Ricardo Múcio Abreu Lima, presidente do Tribunal

o dia 21 de fevereiro, foi realizada a cerimônia de posse da juíza Simone Fraga como desembargadora do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE). O evento aconteceu no auditório do Palácio da Justiça com a participação de autoridades, membros do sistema de justiça, familiares e amigos. Com a chegada da juíza, agora, o TJSE conta com 15 membros no Colegiado, já que duas vagas foram criadas no ano passado. A solenidade foi comandada pelo desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, presidente da instituição maior do Poder Judiciário sergipano.

A nova desembargadora enfatizou que é um orgulho integrar a magistratura de Sergipe. Segundo ela, após 30 anos de atuação no Tribunal, ela espera aprender

ainda mais na função de desembargadora. "Não existe uma única forma correta de ver o Direito. E, no Colegiado, a gente consegue ampliar os conhecimentos debatendo isso com os demais colegas", ressaltou.

Simone Fraga se graduou em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) e fez mestrado em Direito do Estado e Sociedade pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Atuou nas Comarcas de Porto da Folha, Frei Paulo e Riachuelo, e na 3ª Vara Cível de Aracaju. Integrou a Turma Recursal, foi juíza-auxiliar da Presidência, na função de gestora do Departamento de Precatórios, de 2019 a 2021, e substituiu desembargadores em diversas



Cristiano Cabral toma posse como juiz membro do TRE/SE

Advogado foi nomeado pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e cumprirá mandato de dois anos

advogado Cristiano César Braga de Aragão Cabral foi empossado como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE/SE), na classe de jurista. A solenidade foi comandada pela então presidente do Tribunal, a desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, no dia 26 de janeiro. Aberta ao público, a cerimônia aconteceu no plenário Fernando Ribeiro Franco e foi prestigiada por autoridades, representantes da comunidade jurídica, servidores, familiares e amigos. A sessão foi transmitida ao vivo e está disponível no canal oficial do TRE/SE no YouTube.

Dr. Cristiano Cabral foi nomeado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, conforme decreto publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2023. Advogado desde 1999, com atuação nos estados de Sergipe, Alagoas e Bahia, é especializado em Processo Civil e em Direito Tributário pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Inclusive, já atuou como juiz substituto do TRE/SE no biênio 2021-2023. "É com gratidão e humildade que retorno a esta Corte consciente da imensa responsabilidade. Todavia, estou certo de que terei condição plena de aplicar o direito, concedendo uma segura entrega jurisdicional à altura do elevado conceito do nosso Tribunal", afirmou.









Tatiana Silvestre foi empossada como membro substituto do TRE/SE

Advogada foi nomeada pelo presidente Lula com base no Quinto Constitucional

classe da advocacia tem mais uma representante no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE). A advogada Tatiana Silvestre tomou posse como juíza substituta no dia 29 de janeiro no gabinete da Presidência do órgão. A agora magistrada cumprirá o biênio de 2024-2026.

Tatiana Silvestre obteve nove votos dos dez desembargadores do Tribunal de Justiça sergipano presentes no dia da votação para formação da lista tríplice, sendo nomeada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a partir do Quinto Constitucional, que reserva vaga aos membros da advocacia em 23 de dezembro de 2023.

A ascensão da advogada Tatiana Silvestre para o cargo de juíza substituta no TRE/SE ressalta não apenas a competência profissional dela, mas, também, a conquista de espaço de poder e de representatividade feminina em um ambiente majoritariamente ocupado por homens. A desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva, então presidente do TRE/SE, aliás, ressaltou a satisfação em ver mais uma mulher integrar a corte do Tribunal, ao simbolizar o aprimoramento do trabalho e a representatividade da população sergipana.

"Estejam certos de que o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe contará com toda minha dedicação, estudo e responsabilidade no exercício desta função quando convocada. Não houve facilidades para chegar até aqui, sobretudo para nós, mulheres", afirma a nova juíza. E ela complementa: "Minha conduta estará sempre pautada no Direito com vistas a proteger nossa república e nossa democracia, garantir a equidade nas disputas eleitorais e a transparência do processo", encerra a doutora Tatiana.



A nova juíza Tatiana Silvestre e a desembargadora Elvira Almeida no momento da assinatura do Termo de Posse no TRE/SE



Com a presença de diversos juristas, a Dra. Tatiana Silvestre foi empossada no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Sob o olhar da Dra. Elvira Almeida, presidente do TRE/SE, a agora magistrada Tatiana Silvestre fez o juramento



Dra. Tatiana Silvestre com os desembargadores Gilson Félix e Elvira Almeida



A conselheira Susana Azevedo, presidente do Tribunal de Contas de Sergipe, prestigiou a posse da nova juíza substituta do TRE/SE



Os professores doutores Esther Fraga e Jorge Carvalho também participaram da cerimônia de posse



O advogado Breno Bergson, juiz titular do TRE/SE, também foi cumprimentar a nova colega



Dra. Tatiana Silvestre contou com o carinho do marido, o advogado Gustavo Calçado, e da filha Maria Júlia

Etélio de Carvalho Prado Junior toma posse como desembargador do TJSE

Magistrado retornou ao TJSE pela vaga do Quinto Constitucional, aberta após aposentadoria do desembargador Edson Ulisses







télio de Carvalho Prado Junior foi empossado desembargador do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) no dia 29 de novembro de 2023. A cerimônia de posse aconteceu no Palácio da Justiça, com a presença de magistrados, juristas, jornalistas e convidados. "Chego à mais elevada instância do Poder Judiciário sergipano com o compromisso maior de bem servir à sociedade, dando o melhor de mim, aplicando tudo o que estudei, aprendi e vivenciei durante três décadas de vida pública", discursou.

Nascido em Aracaju, Sergipe, em 12 de março de 1975, Etélio bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Começou a carreira no Judiciário como escrivão e, depois, assessor de magistrado. Em 2003, ingressou no Ministério Público de Sergipe como promotor de Justiça. Retornou ao TJSE pela vaga do Quinto Constitucional, aberta após aposentadoria do desembargador Edson Ulisses.

Etélio Prado Júnior integrou a lista sêxtupla enviada pelo MP ao TJSE, ficou entre os três nomes apontados pelo Pleno e foi escolhido pelo governador do Estado, Fábio Mitidieri. "Estou muito feliz, entusiasmado e realizado. Ao mesmo tempo, ciente da responsabilidade que doravante cai nos meus ombros. Estou ingressando no melhor Tribunal de Justiça e vou procurar incentivar com meus pares a modernização do Judiciário, porque, com isso, a Justiça se torna mais acessível, ágil e transparente", ressaltou.

O desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, presidente do TJSE, destacou a trajetória do novo colega. "Doutor Etélio é um homem público que, antes de ser promotor de Justiça, pertencer ao quadro do Ministério Público, foi servidor do nosso Tribunal. Então, é um homem conhecedor dos procedimentos e conhecedor da lei. Penso que ele vem agregar ao nosso Tribunal", destacou.

Após prestar juramento, Etélio Prado Júnior assinou o termo de posse e recebeu o Colar do Mérito Judiciário, honraria concedida a pessoas que prestam relevantes serviços à Justiça.









Descomplica!

Cadastre na VALOR!

Aluguel e Vendas de Imóveis sem fiador, sem caução e sem burocracia.



9 79 **9 9850.5222**





O poeta-juiz Aluysio Sampaio foi um profissional de múltiplos talentos

Magistrado trabalhista em São Paulo no final da década de 1950, o sergipano enveredou pelas leis para ter tempo de escrever

GILFRANCISCO [*]

ornalista, poeta, contista, ensaísta, jurista de grande mérito, progressista e de caráter retilíneo. Esse é um resumo descritivo de Aluysio Mendonça Sampaio, um grande sergipano que se tornou juiz para ter tempo de se dedicar às letras, sua grande paixão. Exerceu o jornalismo em Aracaju (SE), Salvador (BA) e São Paulo (SP). Aliás, destacou-se tanto nas letras jurídicas quanto literárias, tendo escrito diversos livros, mas, também, teve êxito no cenário jurídico ao ingressar na magistratura trabalhista. Aposentou-se em 1991 como juiz togado do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-2), com sede na capital paulista.

Aluysio Sampaio nasceu em Aracaju, no dia 29 de setembro de 1926, da união entre Osvaldo Sampaio e Irinéa Mendonça Sampaio. Depois do Jardim de Infância, ele foi estudar no Colégio Ítalo-Brasileiro, da professora Andréa Quaranta, onde permaneceu por pouco tempo, em virtude de ela adotar para os alunos os livros do integralista Plínio Salgado (1895-1975). Por este motivo, o pai dele o transferiu para o Colégio Tobias Barreto. Em 1939, ingressou no Colégio Estadual de Sergipe, onde fez os cursos ginasial e colegial. Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Bahia no ano de 1952.

As tendências progressistas e antifascistas o levaram ao jornalismo quando tinha cerca de 19 anos, por volta de 1945, quando editava e escrevia em jornais estudantis. Não demorou muito e ele migrou para a imprensa popular, atuando em publicações como A Verdade, dirigida por José Waldson Campos, e o Jornal do Povo. Em seguida,

foi para o Correio de Aracaju. Finalmente, a convite do promotor público Paulo Costau, Aluysio foi trabalhar no Sergipe Jornal. Ali, ele permaneceu até 1950. Dois anos depois, transferiu-se para

Aluysio Sampaio foi casado com Esther Cremaschi Sampaio com quem fundou e dirigiu a LB, Revista da Literatura Brasileira



Aluysio Sampaio dedicou a vida inteira às letras jurídicas e literárias, e também se destacou como juiz trabalhista

São Paulo, onde colaborou em vários periódicos ligados ao Partido Comunista. Na capital paulista, a partir de 1957, atuou, também, como juiz do trabalho no TRT-2.

Merece, ainda, especial referência a dedicação de Aluysio às artes plásticas. Era o hobby do coração. Pintou dezenas de quadros e chegou a realizar concorrida exposição. Aluysio Sampaio faleceu aos 81 anos em São Paulo, às 7h30, vítima de um Acidente Vascular Cerebral (AVC). Além da esposa Esther Cremaschi Sampaio, deixou quatro filhos e netos.







Algumas das produções juridicas e literárias mais famosas do poeta-juiz Aluysio Sampaio

[*] Gilfrancisco é jornalista, pesquisador e escritor. Tem o título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). É membro do Grupo Plena/CNPq/UFS e do CPCIR/CNPq/UFS.

E-mail: gilfrancisco.santos@gmail.com



Livros escritos só por mulheres têm artigos de Marcela Silva

Advogada assina textos em duas obras: "Empreendedoras da Lei Sergipe" e "Empreendedoras da Lei Europa"

A advogada Marcela Silva considera uma honra e uma vivência fantástica participar das duas obras

advogada Marcela Priscila da Silva está enveredando pela arte de escrever. Prova disso é a participação em duas obras: "Empreendedoras da Lei Sergipe" (2021) e "Empreendedoras da Lei Europa" (2023), que está com lançamento em quatro países europeus – Alemanha, Portugal, Estônia e Espanha –, além do Brasil. As obras são coletâneas escritas apenas por mulheres que possuem destaque, influência e atuação em diversas áreas. Nos livros, as escritoras contam as experiências delas no mercado ou propagam a área de atuação delas em expansão.

Na obra "Empreendedoras da Lei Sergipe", Marcela Silva contribuiu com o artigo "O amor pelo direito da criança e do

adolescente". Já na obra "Empreendedoras da Lei Europa", ela escreveu o artigo "A perspectiva do grupo de irmãos no processo de adoção nacional e internacional". "Direito sempre foi meu sonho de criança e advogar, ao longo desses oito anos, me traz a certeza de estar na profissão certa. Receber o convite para participar de duas obras de extrema relevância nacional e internacional foi uma honra e uma vivência fantástica", afirma. Marcela compõe o time do escritório Eduardo Ribeiro Advocacia desde 2020, com atuação na área cível, voltada ao Direito do Consumidor, Direito de Família e Direito da Crianca e do Adolescente.



- * Massagem Relaxante
- * Massagem Sensitive
- * Drenagem Linfática
- * Sessão Tantra
- Massagem Japonesa









A equipe MPBFC foi a campeã da primeira temporada da NCC

Primeira edição da Nova Copa Campex teve duas temporadas de sucesso

Promovida pela Campex Sports, a edição de 2023 contou com muitos gols e dois campeões:

MPBFC e Atlético Veredicto

competição de futebol amador exclusiva para profissionais da área jurídica, agora, se chama Nova Copa Campex (NCC). Realizada pela Campex Sports, a primeira edição aconteceu no ano passado com duas temporadas – a primeira entre os meses de fevereiro e julho, e a segunda, de agosto a dezembro. Competiram clubes originais criados pela Campex Sports. E as equipes campeãs foram MPBFC (2023.1/2) e Atlético Veredicto (2023.2/2).

Na primeira temporada (2023.1/2), dez equipes se

enfrentaram numa primeira fase com turno e returno. Em 18 rodadas, foram definidos os oito classificados para as quartas de final em jogo único. Assim, quatro equipes avançaram para as semifinais e duas delas fizeram a primeira final dessa competição. No duelo entre MPB x Habeas Copus, o MPB se sagrou o primeiro campeão do torneio. O artilheiro dessa temporada foi David Garcez, do Amicus Chopp, com 37 gols. Já o melhor goleiro foi Gabriel Moura, vice-campeão com o Habeas Copus.



O Campeão da temporada 2023.2/2 foi o Atlético Veredicto

Na segunda temporada, a 2023.2/2, dez clubes disputaram um turno único com nove rodadas. Oito equipes passaram para a fase de quartas de final, que teve jogos de ida e volta. Desse modo, quatro clubes avançaram para as semifinais e dois deles chegaram à decisão. A final foi disputada em jogo único como sempre. Dessa vez, Caravelas e Atlético Veredicto mediram forças, e o tricolor levou a melhor. Na última temporada, Juninho do Invictus foi o artilheiro com 15 gols marcados e o melhor goleiro voltou a ser Gabriel Moura, novamente vice-campeão, dessa vez, com o Caravelas.



Nova Copa Campex teve apoio da Revista Advogados, representada por Clóvis Munaretto, diretor da publicacão



David Garcez, do Amicus Chopp, foi o artilheiro da temporada 2023.1/2 com 37 gols



Gabriel Moura, do Habeas Copus, levou o título de melhor goleiro da primeira temporada



Na temporada 2023.2/2, Juninho, do Invictus, foi consagrado o melhor artilheiro



Gabriel Moura sagrou-se como o melhor goleiro da temporada 2023.2/2, dessa vez, pelo Caravelas



Pertinho de Aracaju, o local é um paraíso em Alagoas para quem deseja sossegar e renovar as energias

oruripe, que significa rio dos sapos, é um verdadeiro achado no Estado de Alagoas. Especialmente para quem viaja em busca de sossego, descanso, sombra e água fresca. É aquele lugar que a gente procura para recarregar as baterias e voltar para casa com a energia renovada, pronta para a próxima temporada. E o melhor: é pertinho de Aracaju.

Quando ir a Coruripe

Em Alagoas, tem sol praticamente o ano inteiro. Mas, se você quer garantir aquele sol de verão, sugiro que marque sua viagem entre setembro e março.

Como chegar a Coruripe

Daqui de Aracaju, são apenas 200 quilômetros. Você



pode ir pela BR-101 ou pela SE-100 + AL-101 - esta última opção segue pelo litoral e inclui uma balsa.

O que ver em Coruripe

Certamente, a natureza, com destaque para as praias do Pontal de Coruripe e da Lagoa do Pau.

Praia do Pontal de Coruripe

Emoldurada por coqueirais, a Praia do Pontal tem areia branca e fina, águas tranquilas e esverdeadas. A força das ondas é quebrada pelo arrecife. Quando a maré está seca, uma grande piscina se forma, para a alegria de crianças e adultos. Quando a maré seca, uma cachoeira se forma ao longo do arrecife e automaticamente temos uma hidromassagem natural.

Praia da Lagoa do Pau

A 4 quilômetros da Praia do Pontal, fica a Praia da Lagoa do Pau, também de águas mornas e cristalinas. Sendo que, do lado direito, por causa da barreira de corais, o mar é calmo, forma piscinas. Do lado esquerdo, o mar é aberto, com ondas, propício para a prática do surfe, por exemplo.

Barreira de corais protege a praia das ondas



Farol do Pontal fica pertinho da pousada Pontal dos Sonhos

Onde ficar em Coruripe

Existem várias opções e para todos os bolsos. Mas nós escolhemos a Pousada Pontal dos Sonhos, pé na areia, decoração rústica, cheia de charme, com chalés e flats confortáveis, equipados com churrasqueira, cozinha, além de piscina, estacionamento e internet.

remacre comunicação



ANUNCIE:

(79) 99946-3934 clovisremacre@yahoo.com.br @revistadegustar @revistaadvogados.se



O lindo e colorido artesanato com fibra de ouricuri é encontrado na Associação das Artesãs do Pontal de Coruripe

Onde comer

O Baiano Ilha Beach Club Food Point Barraca do Acarajé Restaurante Quintal de Casa

Artesanato

Mas não volte de Coruripe sem passar na Associação das Artesãs do Pontal de Coruripe, que fica no Farol do massagem revigorante no Pontal, pertinho da pousada Pontal dos Sonhos. O trabalho é feito com a fibra de ouricuri.



Turistas podem aproveitar uma arrecife



Mas não quero terminar o texto sem dizer que Coruripe tem um pôr do sol maravilhoso. Você precisa ir até lá conferir.

Coruripe tem um pôr do sol maravilhoso, que vale a pena conferir







A hospedagem escolhida foi a Pousada Pontal dos Sonhos, que tem chalés com piscinas exclusivas, um charme rústico com todo o conforto

[*] Sônia Pedrosa é iornalista e publicitária. É também autora do blog www.existeumlugarnomundo.com.br.





Dr. Alberto Maynart de Araujo

Hoje com 62 anos, Dr. Alberto Maynart de Araujo se formou em Direito, em 1987, pela Faculdade Tiradentes, hoje Universidade Tiradentes (Unit). "Advogado militante" há 37 anos, como ele mesmo descreve, Dr. Alberto atua como assessor jurídico da Imprensa Oficial de Sergipe (lose). A seguir, conheça os gostos e preferências do jurista para além da carreira profissional.

Na hora de relaxar, Dr. Alberto Maynart não abre mão de saborear uns petiscos enquanto degusta um bom vinho

Jurista: Dr. Claudio Maynart Rabelo, tio de

Dr. Alberto (in memoriam).

Livro: "Capitães da Areia", de Jorge

Amado.

Lugar: Aracaju.

Filme: "O Auto da Compadecida".

Time: Santos Futebol Clube.

Cantor: Roberto Carlos.

Cantora: Maria Bethânia.

Ator: Tarcísio Meira.

Atriz: Fernanda Montenegro.

Mito: Deus.

Esporte: futebol.

Hobby: caminhadas na praia.

Prato favorito: churrasco.

Programa de TV: programas jornalísticos. Música: "Sonho impossível", interpretada

por Maria Bethânia.

Fato da História: Diretas Já.

Frase/Citação: "Viver é bom; ser feliz,

melhor ainda".

SEU PRÓXIMO (C) DESTINO DE VALOR

Nos melhores locais da Barra e Aracaju!

























Tudo para você que está em busca do lar dos seus sonhos.

Os melhores lançamentos imobiliários na deslumbrante Barra e na encantadora Aracaju.

Uma ampla variedade de opções, desde lotes para construir a casa dos seus sonhos, até casas e apartamentos, todos localizados nas áreas mais privilegiadas da região.

O seu futuro começa aqui!







COWORKING



ACESSE O QR CODE E FAÇA O SEU AGENDAMENTO

para utilizar, de forma gratuita, os serviços do Coworking OAB Sergipe.*





- 2 SALAS DE REUNIÃO COM CAPACIDADE PARA SETE PESSOAS, CADA.
- 10 SALAS DE ATENDIMENTO, SENDO UMA DELAS PARA PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA).
- ESPAÇO COM 9
 ESTAÇÕES DE TRABALHO.

SALAS COM NOTEBOOKS, AR-CONDICIONADO, APARELHOS DE TELEVISÃO PARA CONFERÊNCIAS, IMPRESSORA E INTERNET.



Rua Duque de Caxias, 487 São José, Aracaju.











